



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 15 DE MARÇO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1223 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

13

190

RESUMO DAS PORTARIAS

15/03/2016

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 399/16 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULO SERGIO LOPES PRIMO, matrícula 175.613 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 400/16 - EXONERAR, A PEDIDO, HELÊDA BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula 104.204 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 401/16 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANE DO NASCIMENTO DOBKE, matrícula 173.597 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 402/16 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIA APARECIDA SILVA SANTOS, matrícula 103.778 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 403/16 - EXONERAR, A PEDIDO, ALAIDE APARECIDA CRUZ LAZZARIN, matrícula 134.839 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 404/16 - EXONERAR, A PEDIDO, GIULIANNA GONZALEZ TEDESCO, matrícula 173.841 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 405/16 - EXONERAR, A PEDIDO, PATRICIA DE FATIMA SANTOS ALVES, matrícula 173.946 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 406/16 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA CRISTIANE BRITO CORDEIRO, matrícula 180.270 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 407/16 - EXONERAR, A PEDIDO, REBECA DE MEIRA ESTEVAM CASTILHO, matrícula 134.171 do cargo de provimento efetivo de **VIGIA - CLASSE I** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 410/16 - EXONERAR, DEISI TAVARES AGOSTINHO VENTURA DA SILVA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 411/16 - EXONERAR, AKEMI ALMEIDA PEREIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - PADRE GUERRINO RICCIOTTI** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 412/16 - EXONERAR, ANDERSON NUNES PORTELLA, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA UPA - AYROSA I** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 413/16 - EXONERAR, JOSÉ DIAS DE SOUZA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE MEDICAMENTOS AUTO CUSTO** - da Secretaria de

Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 414/16 - EXONERAR, VANDERLEI LIMA DE SOUZA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 415/16 - EXONERAR, LEONILDO GALDINO SOARES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO E INFORMÁTICA** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 416/16 - EXONERAR, MARIA ROSA PIOTTO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 417/16 - EXONERAR, LIGIA VENTURA DA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA E VISUAL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 418/16 - EXONERAR, MARCOS ANTONIO LOZANO OLIVEIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE NORTE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 419/16 - EXONERAR, LUCIANE CUEVAS BARRETO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO, LOGRADOUROS E PRÁTICAS URBANAS - NORTE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 420/16 - EXONERAR, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 421/16 - EXONERAR, ALESSANDRO GALDINO SOARES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 422/16 - EXONERAR, ROBERT GUERREIRO AUGUSTINHO DE SOUZA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E COMBATE À VIOLENCIA** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 423/16 - EXONERAR, ARI DE CARVALHO BATISTA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE PESQUISA TÉCNICA E NORMATIVA** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 424/16 - EXONERAR, PAULO ROGÉRIO RODRIGUES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 425/16 - EXONERAR, LUCIANA PENEDO LEAL, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO FISCAL** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 426/16 - EXONERAR, MARIA CÉLIA SAMPAIO DE SIQUEIRA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 427/16 - EXONERAR, ROCÉLIA MARIA CALDAS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 428/16 - EXONERAR, CRISTIANE COCA LOPES, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA CEMEIEF DARCY RIBEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 431/16 - EXONERAR, JULIO CESAR CRUZ TEIXEIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE VIABILIDADE DE PROJETOS** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 433/16 - EXONERAR, MARIA JOSÉ DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE INTERNAÇÃO, REGULAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR

PORTRARIA Nº 429/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS LIMA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ESTRATÉGICO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO - ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E ORÇAMENTO PÚBLICO**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 14/03/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA UPA - AYROSA I**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 15/03/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 430/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FRANCISCO VICENTE SIMÃO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO SOCIAL EM PROVISÃO HABITACIONAL**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 15/02/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS - JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/02/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 389 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, as senhoras abaixo descritas:

| Classificação | Nome | R.G nº |
|---------------|--|----------|
| 199 | Luciana Anunciada De Santana Do Nascimento | 24379134 |
| 201 | Andreza Ferreira | 42043128 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 390 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **BIBLIOTECÁRIO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

| Classificação | Nome | R.G nº |
|---------------|-----------------------------|----------|
| 1º | Regina Garcia Brito | 28510701 |
| 2º | Beatriz Cristiane De Araújo | 40101477 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 391 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo **ELETRICISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

| Classificação | Nome | R.G nº |
|---------------|---------------------|---------|
| 37º | Josué Sanches Lapaz | 8311963 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 392 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de

provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

| Classificação | Nome | R.G nº |
|---------------|----------------------|----------|
| 31 | Nelly Rocha De Matos | 40244142 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 393 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTÉTRICO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

| Classificação | Nome | R.G. nº |
|---------------|------------------------|----------|
| 29º | Gessiara Teles de Lima | 29813885 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 394 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

| Classificação | Nome | R.G. nº |
|---------------|----------------------------------|-----------|
| 294º | Daiana Alves De Lacerda Gracindo | 42799288 |
| 295º | Ana Lucia De Lima Dantas | 20163813 |
| 298º | Cinthia Barros Prete Da Silva | 30876157 |
| 300º | Gilmar Dos Reis Rocha | 575593313 |
| 301º | Luciana Inhasz Aureliano | 26204690 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 395 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

| Classificação | Nome | R.G nº |
|---------------|--------------------------------|----------|
| 49º | Juliana Maia Garcia | 19345384 |
| 50º | Camila Gabriela Garcia Martins | 28079602 |
| 51º | Patricia Cardoso Domenech | 28631631 |
| 52º | Sheila Dias De Sousa | 49254787 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 396 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, referência e grau 13-A – Tabela 7 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

| Classificação | Nome | R.G nº |
|---------------|-------------------------------------|----------|
| 494º | Aparecida De Sousa Menezes | 17240268 |
| 495º | Teresa Cristina Da Costa | 18696253 |
| 496º | Raquel Sebastiana Da Silva | 25362160 |
| 500º | Joara Santos Pereira | 52496065 |
| 502º | Maria Vanusa Gomes Da Silva | 28881326 |
| 503º | Adriana De Aquino Ferreira | 27268170 |
| 504º | Minelva Isabel Dias Araujo | 33565375 |
| 506º | Michele Cristina Silveira | 32857754 |
| 507º | Maria José Dos Santos Silva | 37319214 |
| 512º | Viviane Maniakas Borba | 28443525 |
| 514º | Cynthia Cristiane Pires Matias | 43544258 |
| 516º | Patricia Pereira De Oliveira | 30818669 |
| 517º | Eduardo Pires De Paiva | 29878468 |
| 520º | Rosa Candida | 28118853 |
| 521º | Sandra De Souza Santos | 52767846 |
| 523º | Francisca Lucilene Pereira De Souza | 56339646 |
| 524º | Francisca Maria De Oliveira | 33076495 |
| 525º | Cecilia Soares Dos Santos | 30545089 |
| 526º | Karine Fabriciana Da Silva Reis | 39046053 |
| 527º | Fabiane Carvalho Nascimento | 37713739 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 432/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRÉ TENORIO DOS SANTOS, RG. 44.684.064-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE VIABILIDADE DE PROJETOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 434/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CAMILA CAROLINA BONFIM, RG. 48.467.695-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE INTERNAÇÃO, REGULAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 397 / 2016 - Tornar Nula a portaria 353/16, publicada em 11 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 398 / 16 – Fica Prorrogado ou Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constante do anexo único desta Portaria até 31/12/2016, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;
II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2016 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

| SERVIDOR | MODALIDADE | ÓRGÃO |
|-------------------------|--------------|---|
| SUELENE MACHADO SANTANA | SEM PREJUÍZO | PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 408 / 2016 - **DEMITIR**, a servidora **JACIARA ANTONIO DA COSTA LIMA**, Servente de Escola, EFETIVO, matrícula 134.043, lotada na Secretaria de Educação, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo nº 19.045/2015. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 409 / 2016 - **DESIGNAR** a Senhor **JULIANA CRISTINA COSTA**, para responder pelo cargo de Vice Diretor de Escola III, da EMEF PROF. RENATO FIUZA TELES, em virtude de impedimento da Senhora **ELIANE GOMES DO VALE SILVA**, no período de 11/03 a 08/06/2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 018/2016 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 018/2016, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

OPERADOR DE LUZ
OPERADOR DE SOM
TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO
TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 16/03/2016, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de Março de 2016.

*Luciene Aparecida de Oliveira
Comissão do Processo Seletivo*

OPERADOR DE SOM

CLASSI INSCRIÇÃO RG NOME

1 213603 457406203 RAMON CORREIA DE CASTRO

TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 211520 128990867 MARIA SUELÍ DA SILVA

TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO

CLASS INSCRIÇÃO RG NOME

1 212083 223033392 LEANDRO LOPES SILVA

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 18/2016
para o cargo de :

OPERADOR DE LUZ
OPERADOR DE SOM
TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO
TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO.

Que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, ítem 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO

INSCRIÇÃO RG

211263 13973507-0
211538 177968874
211265 183270459
204964 37608778
213519 334443957
211539 33397598-4
213518 42463336-X
213593 42879879-2
212082 491951681
213604 421252030

TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO

INSCRIÇÃO RG

213595 34068713-7
OPERADOR DE SOM

INSCRIÇÃO RG

213594 387707190
OPERADOR DE LUZ

INSCRIÇÃO RG

213520 008938168
212080 26884351X

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE RETIFICAÇÃO DA SESSÃO DE 15 DE JANEIRO DE 2016

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRAS N° 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15565/2015

OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES. (ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVAS – DETENTORA DO DAP).

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelas Portarias nº 1830/2015, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Presentes as Cooperativas COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE – COOPER ORG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.451.774/0001-67, o Sr. Alexandre Gonçalves de Figueiredo, RG nº 18.557.684 e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 91.589.507/0001-88, o Sr. Eduardo Gonçalves Figueiredo, RG nº 18.557.685. Em retificação à Ata de Sessão de Classificação Final do dia 15/01/2016 devidamente publicada no dia IOMO nesse mesmo dia por equívoco dos quantitativos aos preço aos itens 8 e 10 do lote II, por refletirem nos preços unitários e totais acima dos valores previstos inicialmente pela administração e na adequação dos valores propostos pela cooperativa COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIARENSE – COOPER ORG; tendo em vista que o valor final ofertado é de R\$ 4.262.134,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais) quando que o valor correto é R\$ 3.907.570,00 (três milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e setenta reais). Sendo assim, a comissão entendeu por bem fracassar o lote II e homologar apenas o lote I pelo valor total de R\$ 2.361.432,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Em ato continuo a Comissão decide pela **CLASSIFICAÇÃO FINAL** pelo **critério de menor preço por item**, conforme valores abaixo descritos:

1) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 91.589.507/0001-88:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | UND | QTDE ANUAL ESTIMADA | PREÇO UNIT. R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|--------------------|---|-----|---------------------|-------------------------|-----------------|
| 01 | BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE UHT 200ML | UND | 284.400 | 2,09 | 594.396,00 |
| 02 | BEBIDA LACTEA UHT SABOR MORANGO UHT 200ML | UND | 284.400 | 2,09 | 594.396,00 |
| 03 | BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE MORANGO | LT | 84.000 | 6,98 | 586.320,00 |
| 04 | BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE COCO | LT | 84.000 | 6,98 | 586.320,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 2.361.432,00 | |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Por fim, foi determinado pela Senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Fica concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Mônica Cristina Pereira de Godoy
Presidente CPL 01

Membros:

José Vagner Coelho Sampaio _____

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva _____

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida _____

COOPERATIVA:

Eduardo Gonçalves Figueiredo _____
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA

Alexandre Gonçalves de Figueiredo _____
COOPER ORG

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

Nota de Empenho/Encomenda: 5207/2016; Processo: 26.749/2015; Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco; Contratada: VML COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO; Prazo para Entrega: 90 (noventa) dias úteis após assinatura da NE; Valor: R\$ 214.900,00 (duzentos e catorze mil e novecentos reais).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 001/2016 DO DIA 08/03/2016

"DISPOE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI – GESTÃO 2014 / 2016"

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis Municipais n°s 4.637 de 15/05/2014 e 4695 de 29/06/2015 e de seu Regimento Interno, considerando que o mandato dos seus atuais Conselheiros Eleitos findará no dia 31 de maio de 2016, decide expedir a presente Resolução cujo texto foi aprovado por unanimidade da Reunião realizada no dia 08 de março de 2.016 com o seguinte teor:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) A Assembleia Geral para eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil será realizada dia 06/05/2016, sexta feira, das 09h às 12h, no Auditório do Cati – Centro de Atenção a Terceira Idade, sítio à Rua da Saudade, 180, Bela Vista / Osasco.

Capítulo I – Do Processo Eleitoral

Artigo 2º) Fica Constituída Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

- I – Aridelson Carlos Cesar Turíbio – Representante do Governo;
- II – Ari Osvaldo Alves – Representante do Governo – Representante do Governo;
- III – Jaci Rodrigues Chaves – Representante da Sociedade Civil;
- IV – Jesus Rodrigues Domingues Neto – Representante do Governo;
- V - Monique Sobottka Cavenaghi - Representante do COREN;
- VI – Vladimir Aoki Paulo – Representante do Governo;
- VII – Maria Aparecida de Souza – Representante da Sociedade Civil.

Artigo 3º) Serão eleitos 10 (dez) representantes de entidades da sociedade civil sediados no município, com comprovada atuação na defesa e/ou no atendimento ao idoso, os quais serão escolhidos, dentre os candidatos indicados pelas entidades, em foro próprio, exceto os representantes dos Conselhos de Classe, conforme Lei 4.637/2014, que deverão ser indicados pelas respectivas entidades, obedecida a seguinte composição:

- a) 02 (dois) Representantes de Instituições de Longa Permanência de Idosos;
- b) 02 (dois) Representantes de associações ou grupos organizados da terceira idade;
- c) 01 (um) Representante de associações de aposentados e pensionistas;
- d) 02 (dois) Representante de clubes de serviços;
- e) 01 (um) Representante da Comissão do Idoso da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 56ª. Subseção Osasco;
- f) 01 (um) Representante indicado pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);
- g) 01 (um) Representante indicado pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

§1º - A representatividade será acompanhada pelo número equivalente de suplentes.

§2º - O número de votos a maior determinará a posse em cargo de Conselheiro Titular e o segundo mais votado determinará o cargo de Conselheiro Suplente.

§3º - Será considerado nulo o voto que exceder a quantidade prevista para o respectivo segmento.

§4º - O mandato dos eleitos terá vigência para o período de 01/06/2016 até 31/05/2018, sendo permitida uma única recondução por igual período.

§5º - O CMI encaminhará o nome dos Conselheiros eleitos para nomeação pelo Senhor Prefeito.

Capítulo II – Dos Eleitores

Artigo 4º) Serão considerados eleitores os representantes legais das entidades que compõe o CMI e os candidatos à conselheiro por eles indicados.

§1º - O representante legal das entidades inscritas no CMI fará parte do processo eleitoral como eleitor, mediante a apresentação das Atas de Eleição e Posse da atual diretoria, comprovação de registro no Conselho Municipal do Idoso e comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de atividade ininterrupto.

§2º - O candidato ao conselho também fará parte do processo eleitoral, como eleitor.

Capítulo III – Dos Candidatos

Artigo 5º) A indicação do candidato a Conselheiro para o segmento de sua atuação, será feita por meio de ofício assinado pelo Representante Legal da instituição, associação e/ou grupos organizados da terceira idade, clube de serviço, OAB, CRM, COREN, dirigido ao Conselho Municipal do Idoso – CM, sítio à Rua da Saudade, 180 – Bela Vista / Osasco, até o dia 06/04/2016, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia do Estatuto Social ou atos constitutivos, devidamente registrados em cartório, onde conste como objetivo o atendimento e/ou defesa dos direitos dos idosos, em consonância com o Estatuto do Idoso e demais leis/normas pertinentes, especificando ser a entidade filantrópica sem fins econômicos ou não, no caso de pertencentes a sociedade Civil;
- b) cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada em cartório;
- c) cópia do documento de inscrição CNPJ;

- d) cópia da ata da eleição da diretoria que indicou os candidatos;
- e) cópia da carteira de identidade e CPF do Representante Legal da Entidade e dos candidatos por ela indicados.

Parágrafo único: Poderão ser indicados candidatos maiores de 21 anos, ressalvando-se que, pelo menos 70% (setenta por cento) dos Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil deverão ser idosos.

Capítulo III – Da Eleição

Artigo 6º) O sistema de votação será por voto indireto, sendo que cada entidade, através de seu/a representante legal, ou procurador, terá direito a:

- a) proferir 02 (dois) votos para instituição de longa permanência,;
- b) proferir 02 (dois) votos para associações e/ou grupos organizados da terceira idade;
- c) proferir 02 (dois) votos para clubes de serviço;
- d) proferir 01 (um) voto para associações de aposentados e pensionistas;
- e) proferir 01 (um) voto para Comissão do Idoso da OAB.

§1º - O representante legal deverá apresentar no dia da eleição documento que comprove sua identidade.

§2º - Os eleitores, ou seja, os representantes legais, que não puderem comparecer no dia da eleição poderão indicar um procurador, e para tanto, deverão encaminhar ofício para o Conselho Municipal do Idoso, até o dia 06/04/2016 com cópia do documento de identidade do procurador.

§3º - Quando houver indicação de candidatos em número insuficiente para suprir a vacância em algum dos segmentos, as vagas serão preenchidas por candidatos de outros segmentos que obtiverem votos na Assembleia Geral.

§ 4º - O preenchimento das vagas de que trata o §3º será realizado após o preenchimento das vagas com os candidatos que obtiverem maior número de votos no seu segmento, e obedecerão ordem decrescente de votação considerando-se o número de votos recebidos para o segmento ao qual o candidato pertença. Em caso de empate, vencerá o candidato com mais idade.

Artigo 7º) A cédula de votação será única com apresentação de todos os candidatos por segmento.

§1º – Os eleitores escolherão:

- a) 02 (dois) Representantes de Instituição de Longa Permanência ao idoso;
- b) 02 (dois) Representantes de associações e/ou grupos organizados da terceira idade;
- c) 01 (um) Representante de associações de aposentados e pensionistas;
- d) 02 (dois) Representantes de clubes e serviços;
- e) 01 (um) Representante da Comissão do Idoso da OAB, 56ª. Subseção Osasco

§2º - Os representantes do CRM e COREN serão indicados por seus respectivos Conselhos e não se submeterão ao processo eleitoral, conforme Lei 4.367/2014.

Artigo 8º) Os candidatos poderão apresentar-se, pessoalmente, à Assembleia geral e relatarão sua atuação na defesa e/ou no atendimento ao segmento idoso da comunidade.

Parágrafo Único – O tempo máximo para apresentação de cada candidato será de 02 (dois) minutos.

Artigo 9º) – A eleição seguirá o roteiro abaixo:

- a) 9 hs. Credenciamento;
- b) 9:30hs. Abertura e Leitura do Regulamento da Eleição;
- c) 10 hs. Início da Eleição;
- d) 11 hs. Apuração e proclamação dos eleitos;
- e) 11:30 hs. Encerramento.

Artigo 10) A contagem dos votos dar-se-á durante a Assembleia Geral, na presença dos eleitores, sendo registrada em Ata a ser assinada por estes, bem como pela mesa Diretora do Processo Eletivo, formada pela Comissão Eleitoral do CMI e 03 (três) membros eleitos pela Assembleia.

Artigo 11) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral de forma soberana.

Artigo 12) Ficam revogadas as Resoluções anteriores deste CMI e demais disposições em contrário.

Artigo 13) A presente resolução foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes na Reunião do Conselho Municipal do Idoso, realizada no dia 08/03/2016.

Artigo 14) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08/03/2016

Aridelson Carlos César Turíbio-Presidente do CMI

Jesus Rodrigues Domingues Neto- Vice Presidente

Jaci Rodrigues Chaves- 1º Secretario

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

> PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - Processo: 0553/2016; Apostila-
mento nº 002/2016-A; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de
Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: REDE SOL FUEL
DISTRIBUIDORA S/A; Assunto: Apostilamento ao Contrato nº 005/2016,
para complementação na Cláusula Primeira (descrição do objeto) e
alteração da Cláusula Quarta, incluindo as condições de pagamento.

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Às 10 horas do dia 14 de março do ano de 2016, na sede da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer (SEREL) foi realizada a primeira reunião Extraordinária, do ano de 2016, do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL). Após a verificação de quórum e leitura do expediente, feitas pela Secretaria Executiva e Conselheira Mônica Araújo, o Presidente do CMEL Sr.º Severino Ferreira dos Santos deu as boas vindas aos conselheiros e falou sobre a necessidade de chamamento desta reunião, tendo em vista que para a transparência e licitude do processo de gerenciamento do programa Esporte Total, aprovado unanimemente na reunião ordinária de 18/02/2016 pelos Conselheiros, é de suma importância que haja regulamentação para o pagamento de auxílio financeiro para os atletas, que após aprovação poderá ser chamado de Bolsa Atleta. O Presidente então apresentou uma minuta de resolução interna feita pela equipe técnica da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer (SEREL), e após apreciação dos conselheiros foi aprovado o nome de Bolsa Atleta e o seguinte texto para publicação da resolução interna: Resolução Interna nº 01 /2016 – SEREL, Dispõe sobre regulamentação de pagamento de Bolsa Atleta pelo Fundo de Assistência ao Esporte. Severino Ferreira dos Santos, Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo da Lei Orgânica do Município, que autoriza ao Secretário subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos e a expedir instruções para a boa execução das leis decretos e regulamentos, R E S O L V E: Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer, por intermédio do Fundo de Assistência ao Esporte, poderá subsidiar os atletas mediante a concessão de bolsa-auxílio. Art. 2º Para poder receber bolsa-auxílio o atleta deverá aderir ao Termo de adesão do Bolsa Atleta definido pela SEREL e preencher os seguintes requisitos: § 1º Estar inscrito em competições oficiais nas federações ou confederações de sua modalidade, ou; § 2º Estar inscrito nos jogos regionais ou jogos abertos do interior

regularmente inscrito junto à Coordenadoria Estadual de Esporte pelo Município de Osasco. Art. 3º Os recursos do Bolsa Auxílio deverão ser utilizados exclusivamente para as despesas pessoais dos atletas. Art. 4º O Atleta deverá preencher os formulários citados abaixo que serão disponibilizados pela SEREL para pleitear a concessão da Bolsa Atleta, e posteriormente dar entrada no protocolo da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, no horário comercial, das 9h às 16h, e deverão ser dirigidos ao Fundo de Assistência ao Esporte/SEREL: I – Requerimento do Atleta; II – Currículo para Bolsa Atleta; III – Declaração Geral. Art. 5º A concessão da Bolsa Atleta se dará após aprovação da Comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, após o rankeamento feito com critérios quali-quantitativos, em avaliação individual de cada atleta por seu treinador. Art. 6º As Bolsas Atleta seguirão os seguintes valores, após o rankeamento: § 1º BOLSA OURO a) T O P 1 – 1.776 UFMO a 2.060 UFMO atletas que tenham participado de convocação da Seleção Brasileira, ou que tenham sido Campeões Sul-Americanos, Mundiais ou Olímpicos; b) TOP 2 – 1.065 UFMO a 1.243 UFMO atletas que tenham participado da Seleção Paulista e ter no mínimo de 5 temporadas de Campeonatos Nacionais; c) TOP 3 – 888 UFMO a 1.048 UFMO atletas que tenham participado no mínimo de 5 temporadas de Ligas e Federações Estaduais, Jogos Regionais e Abertos. § 2º BOLSA PRATA a) TOP 1 – 710 UFMO a 870 UFMO atletas que tenham participado no mínimo de 6 temporadas de campeonatos organizados pelas Federações e participados de Jogos Regionais e Abertos; b) TOP 2 – 532 UFMO a 692 UFMO atletas que tenham participado no mínimo de 4 temporadas de campeonatos organizados pelas Federações e Jogos Regionais e Abertos; c) TOP 3 – 355 UFMO a 515 UFMO atletas que tenham participado no mínimo de 3 temporadas de Campeonatos organizados pelas Federações e Jogos Regionais e Abertos; d) TOP 4 – 177 UFMO a 337 UFMO atletas que tenham participado no mínimo de 2 temporadas de Campeonatos organizados pelas Federações e Regionais; e) TOP 5 – 35 UFMO a 159 UFMO atletas que participam pela primeira vez de competições organizados pelas Federações ou Coordenadoria Estadual de Esporte. Art. 7º O atleta poderá ser colocado em rankings inferiores de acordo com a avaliação técnica de seu treinador, e de acordo com os valores distribuídos para cada modalidade. Art. 8º A concessão de bolsa-auxílio não cria vínculo de emprego entre o atleta e o Fundo de assistência ao Esporte, e ou a Prefeitura do Município de Osasco. Art. 9º No caso de atleta menor de 18 (dezoito) anos, a contratação, bem como o recebimento do benefício serão regidas pela Legislação Civil, referentes à capacidade civil, ao poder familiar, tutela e curatela. Art. 10 A Comissão de Avaliação da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer será nomeada pelo Secretário de esporte, Recreação e Lazer, por meio de Portaria Interna. Após aprovação por todos os presentes e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu o trabalho e deu por encerrada a reunião. Esta ata foi redigida e assinada pela Secretária Executiva Mônica Araújo e após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente Severino Ferreira dos Santos.

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO

Endereço: Avenida Sport Club Corinthians Paulista, 1300 - Jd. Das Flores - Osasco

CNPJ / CPF: 03.667.884/0036-50

Atividade: Clínica Odontológica

Nº Protocolo: 028.443/2011

Data Deferimento: 10/12/2013

Data Validade: 10/12/2014

Responsável Legal: Edson Correia da Silva

Responsável Técnico: Cristiane Ueda Modaffore

Responsável Técnico Substituto: Cristina Gibilini

Nº CEVS: 353440110-863-000829-1-0

Razão Social: DROGARIA REAL FARMA DE OSASCO LTDA - ME

Endereço: Rua José Barbosa de Siqueira, 1002 – Jd. Padroeira - Osasco

CNPJ / CPF: 02.852.571/0001-80

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 036.653/2001

Data Deferimento: 16/09/2014

Data Validade: 16/09/2015

Responsável Legal: José Derival de Freitas

Responsável Técnico: Clara Titaka Sassaya dos Santos

Nº CEVS: 353440110-477-000184-1-4

Razão Social: ANGEL BEAUTY COSMETICOS LTDA - ME

Endereço: Rua Paulo Lício Rizzo, 321 - Centro - Osasco

CNPJ / CPF: 08.765.744/0001-09

Atividade: Comércio Atacadista de Cosméticos e Perfumaria

Nº Protocolo: 000.586/2012

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Responsável Legal: Angelo Rogério César dos Santos

Responsável Técnico: Marleide Aparecida Cortez

Nº CEVS: N/C

Razão Social: DROGARIA ADRIANO LUIZ LTDA - ME

Endereço: Rua João Antônio Prado, 111 - Quitaúna - Osasco

CNPJ / CPF: 12.037.692/0001-21

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 013.775/2010

Data Deferimento: 28/09/2010

Data Validade: 28/09/2011

Responsável Legal: Adriano Luiz Martins

Responsável Técnico: Bruno Ralho Regula

Nº CEVS: 353440110-477-000351-1-4

Razão Social: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 915 - Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 61.074.506/0006-44
Atividade: Consultório Médico
Nº Protocolo: 009.545/1999
Data Deferimento: 22/12/2009
Data Validade: 22/12/2010
Responsável Legal: Marcos César Zarzur Vidoti
Responsável Técnico: Jaime Antônio de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-863-000362-1-8

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA AUTONOMISTAS LTDA - ME
Endereço: Avenida Dos Autonomistas, 2422 - Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 12.589.888/0001-29
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 028.230/2010
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: César Alexandre Tavares Davino
Responsável Técnico Substituto: Aline Nepomuceno De Almeida
Nº CEVS: 353440110-477-000441-1-3

Razão Social: FRARE TRANPORTES E ARMAZENS LTDA
Endereço: Rua Anhanguera, 461 – Jardim Piratininga - Osasco
CNPJ / CPF: 48.595.631/0001-27
Atividade: Transportadora
Nº Protocolo: 006.203/2012
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Nelson Luiz Frare
Responsável Técnico: Carlos José Ferraz Corrêa
Nº CEVS: N/C

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1260 – Jardim Piratininga - Osasco
CNPJ / CPF: 46.523.171/0002-87
Atividade: Hospital e Maternidade
Nº Protocolo: 012.777/2003
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Ivan Antônio Martins Ferreira
Responsável Técnico: Silvana Taís Infante Basso
Nº CEVS: N/C

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida dos Remédios, 649 – Vila dos Remédios - Osasco
CNPJ / CPF: 61.412.110/0181-00
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 018.486/2001
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Luiz Renato Novaes
Responsável Técnico Substituto: Alessandra Venâncio de Magalhães Gomes
Nº CEVS: N/C

Razão Social: DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA
Endereço: Avenida Presidente Médice, 2195 – Jardim Mutinga - Osasco
CNPJ / CPF: 46.618.443/0001-41
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 024.412/2002
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Eliseu Alves de Almeida
Responsável Técnico: Viviane Mendes Pereira
Nº CEVS: N/C

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 918 - Centro- Osasco
CNPJ / CPF: 61.412.110/0139-90
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 025.167/1999
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Luiz Renato Novaes
Responsável Técnico: Priscila de Jesus Leal
Nº CEVS: N/C

Razão Social: M.J.F. ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA
Endereço: Avenida Dom Pedro I, 174 – Sala 02 – Bela Vista - Osasco
CNPJ / CPF: 06.040.028/0001-39
Atividade: Clínica Odontológica
Nº Protocolo: 027.575/2003
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: John Pourrat Essington Brown
Responsável Técnico: Flávio de Ávila Kfouri
Nº CEVS: N/C

Razão Social: REDE ML DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME
Endereço: Avenida Mal. João Mascarenhas Moraes, 1858 – São Pedro - Osasco
CNPJ / CPF: 04.490.114/0002-07
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 007.891/2015
Data de Deferimento: N/C
Data da validade: N/C
Responsável Legal: Rosana Rodrigues Gomes
Responsável Técnico: Katiane Pereira dos Santos
Nº CEVS: N/C

Razão Social: C & E DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 990 – Jardim Bela Vista - Osasco
CNPJ / CPF: 23.080.024/0001-64
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 024.639/2015
Data de Deferimento: N/C
Data da validade: N/C
Responsável Legal: Cláudio José Ferreira
Responsável Técnico: Luciana Cristillo Mendes
Nº CEVS: N/C

Razão Social: KM DROGARIA LTDA - ME
Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 1353 – Padroeira I - Osasco
CNPJ / CPF: 68.102.532/0001-73
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 010.220/1999
Data de Deferimento: 11/01/2016
Data da validade: 11/01/2017
Responsável Legal: Elisabete Ribeiro da Silva
Responsável Técnico: Andreia Fabiane Brandão Almeida
Nº CEVS: 353440110-477-000311-1-9

Razão Social: REDE DOR SÃO LUIZ S/A
Endereço: Rua Marechal Rondon, 299 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 06.047.087/0076-56
Atividade: Hospital
Nº Protocolo: 009.543/2015
Data de Deferimento: N/C
Data da validade: N/C
Responsável Legal: Yeh Lun Chun
Responsável Técnico: Yeh Lun Chun

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara - Osasco
CNPJ / CPF: 61.412.110/0342-11
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 029.713/2011
Data de Deferimento: N/C
Data da validade: N/C
Responsável Legal: Luiz Renato Novais
Responsável Técnico Substituto: Fábio de Lima Moraes
Nº CEVS: N/C

**A VIGILANCIA SANITARIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: DERMOVIDA SUPER SHOPPING OSASCO LTDA - EPP
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1828 – Loja B 05 – Piso 1 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 07.655.217/0001-89
Atividade: Farmácia
Nº Protocolo: 020.441/2005
Data de Deferimento: N/C
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Natália Baldini de Noronha

Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
Endereço: Avenida das Flores, 707 – Jardim das Flores - Osasco
CNPJ / CPF: 44.692.168/0003-42
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 020.264/1999
Data de Deferimento: N/C
Data da validade: N/C
Responsável Legal: Braz Martins Neto
Nº CEVS: N/C

Razão Social: AMICO SAÚDE LTDA
Endereço: Avenida Santo Antônio, 1313 – Vila Osasco - Osasco
CNPJ / CPF: 51.722.957/0020-45
Atividade: Clínica Médica
Nº Protocolo: 004.718/2010
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Joel Rangel Mapheo
Nº CEVS: N/C

Razão Social: REDE DOR SÃO LUIZ S/A
Endereço: Rua Marechal Rondon, 299 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 06.047.087/0076-56
Atividade: Hospital
Nº Protocolo: 009.543/2015
Data de Deferimento: N/C
Data da validade: N/C
Responsável Legal: Heraclito de Brito Gomes Junior

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: BARBARA KALINE INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - ME
Endereço: Estrada das Margaridas, 86 – Recanto das Rosas - Osasco
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade: Instituição de Longa Permanência
Nº Protocolo: 005.883/2015
Data da Lavratura: 06/02/2015
Responsável Legal: Barbara Kaline Santos
Responsável Técnico: José Blanco Sandoval
Auto de Infração nº 699
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência: nº1013

Razão Social: ACADEMIA GUTTYFLEX LTDA - ME
Endereço: Avenida João de Andrade, 1671 – Jardim Santo Antônio - Osasco
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade: Condicionamento Físico
Nº Protocolo: 005.372/2014
Data da Lavratura: 20/02/2014
Responsável Legal: José Bento Gutemberg Bento Vieira
Responsável Técnico: José Gutemberg Bento Vieira
Auto de Infração nº 1035
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 797

Razão Social: CENTER CARNES ACC CRUZ LTDA
Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 1412 – Jardim Turíbio - Osasco
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade: Açougue
Nº Protocolo: 006.205/2015
Data da Lavratura: 04/08/2015
Responsável Legal: Sandra Marcolino Pereira
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº 137 e nº 138
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto e Interdição Total de Estabelecimento nº 028
Termo de Inutilização de Produtos nº 2103
Termo de Liberação do Estabelecimento: nº 249

Razão Social: DEPOSITO BARON LTDA
Endereço: Avenida João de Andrade, 1036 – Jardim Santo Antônio - Osasco
CNPJ / CPF: 64.083.686/0001-85
Atividade: Depósito de Material de Construção
Nº Protocolo: 006.276/2015
Data da Lavratura: 08/10/2015
Responsável Legal: Pedro Baron
Responsável Técnico: Pedro Baron
Auto de Infração nº 171
Auto de imposição de Penalidade de Interdição Total Definitiva de Produto nº 156

Razão Social: EMPORIO DO FUTURO LTDA EPP
Endereço: Avenida dos Bandeirantes, 390 - Jardim Aliança - Osasco
CNPJ / CPF: 12.387.830/0001-00
Atividade: Mercado
Nº Protocolo: 006.244/2015
Data da Lavratura: 02/09/2015
Responsável Legal: Marcos Roberto de Medeiros - Procurador
Responsável Técnico: n/c
Auto de Infração nº 1141 e nº 154
Auto de imposição de Penalidade de Interdição Parcial de Estabelecimento nº 038
Termo de Inutilização de Produto nº 137

Razão Social: CICERA ADRIANA DOS SANTOS
Endereço: Rua André Rovai, 190 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 20.865.034/0001-56
Atividade: Bar
Nº Protocolo: 006.204/2015
Data da Lavratura: 22/07/2015
Responsável Legal: Cícera Adriana dos Santos Silva
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração nº 111
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de Estabelecimento nº 950

Osasco, 10 de março de 2016.

RESOLUÇÃO CMS 161, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 03 de Março de 2016

RESOLVE:

* Aprovar a Apresentação do Plano de ações Regional do CEREST 2016/19

* Aprovar a Apresentação da Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2015 do Fundo Municipal de Saúde de Osasco

* Aprovar Ata da Reunião Extraordinária nº 181 de 25 de Fevereiro de 2015.

ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016. Ao vigésimo quinto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Dezesseis, às nove horas, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Avenida João Batista, nº480 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente agradece a presença de todos que atenderam a convocação, lê a convocação e pautas, 1º Leitura de Ata. 2º Ponto de Pauta: Apresentação e Votação da Programação Anual de Metas (PAM) 2016 do Programa DST-AIDS. 3º Ponto de Pauta: Departamento de Atenção Básica- Sr. Gilmar 4º Ponto de Pauta: Informes. O Presidente Sr. Benedito André Costa segue para o Primeiro Ponto de Pauta: Leitura de Ata; solicita que o Conselheiro Sr. Rafael Loriato faça a leitura da Ata de Reunião Extraordinária número 180, de 18 de Fevereiro de 2016, que após correções é aprovada. O Presidente passa para o 2º Ponto de Pauta: Apresentação e Votação da Programação Anual de Metas (PAM) 2016 do Programa DST-AIDS, agradece a Presença do Diretor da Policlínica Zona Sul Profº Milton Senna, Coordenadora do programa DST/ AIDS Sra. Maria da Conceição, passa a palavra ao coordenador da Comissão de Orçamento e finanças Sr. Julio Carlos Schmidt que diz que a parte financeira está tudo correto, fala que a verba é carimbada para o Programa DST/AIDS, fala da importância em capacitar os médicos e melhorar a entrada na Atenção Básica, diz que após aprovado que cabe ao Conselho fiscalizar a execução do Plano, o Presidente Sr. Benedito André Costa faz uma breve explanação sobre a Programação Anual de Metas (PAM) 2016 do Programa DST-AIDS, fala que já nos foi apresentado na última reunião, fala que ficou acertado que o Plano seria novamente enviado à todos os Conselheiros e Conselheiras por e-mail para que pudéssemos estudá-lo mais e que a votação seria na próxima reunião que é hoje, o Conselheiro Dr. André Cordeiro de Moraes informa que Osasco foi o segundo Município que melhor foi contemplado com recursos dentro do Plano. Após o Profº Milton Senna junto à Sra. Maria da Conceição explicar, tirar todas as dúvidas dos Conselheiros e Conselheiras sobre a Programação Anual de Metas (PAM) 2016 do Programa DST-AIDS, se compromete em executá-lo da melhor maneira possível, visando oferecer uma saúde de qualidade e humanizada à população o Presidente Sr. Benedito André Costa coloca a Programação Anual de Metas (PAM) 2016 do Programa DST-AIDS em votação onde é aprovado por 10 votos à favor e 01 abstenção. Profº Milton Senna agradece todos, faz uma breve explanação sobre a importância em se trabalhar juntos, agradece toda a equipe da Policlínica Zona Sul pelo empenho e bons serviços prestados à população e se coloca à inteira disposição. Neste momento o presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença do Profº Milton Senna e Sra. Maria da Conceição e deseja bom trabalho, solicita que leve um abraço ao Secretário de Saúde Dr. José Armando Mota. O Conselheiro Sr. Julio Rezende Lopes representante do governo agradece ao Conselho, diz que juntos vamos construir uma saúde cada vez melhor em nosso Município, solicita o cancelamento do terceiro ponto de Pauta devido o responsável pelo Departamento de Atenção Básica Sr. Gilmar estar neste momento em capacitação externa, o Presidente coloca em votação onde é aprovado e fica acordado que numa próxima reunião vamos voltar nesta pauta. Segue para o 4º Ponto de pauta: Informes. O Presidente faz uma breve explanação sobre os trabalhos realizados. O Conselheiro Sr. Francisco Bezerra do Vale Neto (Chiquinho) fala sobre a calamidade no HMCO, diz que pessoas estão morrendo nas filas, cita exemplo das cirurgias ortopédicas e que estas estão todas suspensas, Sra. Edna Regina fala que este tipo de gestão é falha e que até hoje não foram criados os leitos de psiquiatria, Sr. Francisco Bezerra do Vale Neto faz uma breve explanação sobre o ano de 2009, fala sobre os trabalhos do Sindicato (SINTRASP), diz que com a mudança de gestão do Hospital Antonio Giglio os funcionários receberam três opções de local de trabalho, diz que houve falhas onde prejudicaram os funcionários, diz que uns tinham privilégio e outros não. Neste momento o Presidente Sr. Benedito André Costa diz que precisamos agir na base de documentos, diz que foi criada uma comissão para visitar o Hospital e que até o momento este Conselho não recebeu nenhum relatório de visita, diz que precisamos visitar, fiscalizar e elaborar os relatórios para que assim possamos tomar as devidas providências. E as 09:58 h não havendo mais nada a tratar o Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e eu Rafael Loriato, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Edna Maria Brasil
Francisco Bezerra do Vale Neto
Júlio Carlos Schmidt
José Gabriel Leite
Edna Regina da Silva
Benedito André Costa
André Cordeiro de Moraes
Júlio Rezende Lopes
Rafael Loriato
Jairo Marinho de Oliveira
Jackson Guimarães Pauferro

Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 161, de 09 de Março de 2016, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Dr. José Armando Mota
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 160, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2016

RESOLVE:

* Aprovar; Apresentação da Programação Anual de Metas (PAM) 2016 do Programa DST-AIDS

* Aprovar; Ata da Reunião Extraordinária nº 180 de 18 de Fevereiro de 2016.

ATA DA CENTÉSIMA OCTAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016. Ao décimo oitavo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Dezesseis, às nove horas e cinco minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito a Avenida João Batista, nº480 – Centro – Osasco – São Paulo, sob a Presidência do Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente agradece a presença de todos que atenderam a convocação, lê a convocação e pautas, 1º Leitura de Ata. 2º Ponto de Pauta: Programação Anual de Metas (PAM) 2016 do Programa DST-AIDS. 3º Ponto de Pauta: Apresentação da Secretária Adjunta, Dra. Amanda Marques Pinheiro Rossi. 4º Ponto de Pauta: Informes. O Presidente Sr. Benedito André Costa segue para o Primeiro Ponto de Pauta: Leitura de Ata, solicita que o Conselheiro Sr. Rafael Loriato faça a leitura da Ata de Reunião Ordinária número 241, de 04 de Fevereiro de 2016, que após correções é aprovada. O Presidente passa o 2º Ponto de Pauta, neste momento o Conselheiro Sr. Julio Rezende Lopes solicita a inversão do 2º Ponto de pauta para o 3º Ponto de Pauta, o Presidente coloca em votação onde é aprovado, o Presidente passa para o Terceiro Ponto de Pauta: Apresentação da Secretária Adjunta, Dra. Amanda Marques Pinheiro Rossi, o Presidente Sr. Benedito André Costa Agradece a Presença da Dra. Amanda e passa a palavra para que ela se apresente, Dra. Amanda faz uma breve explanação sobre os trabalhos desenvolvidos, agradece a oportunidade, diz que é advogada de formação. O Conselheiro Sr. Julio Carlos Schmidt sobre a capacitação dos Conselheiros, Dra. Amanda explica, esclarece todas as dúvidas e fala que está sempre à disposição do Conselho, parabeniza o Conselho pelos trabalhos prestados, fala da importância dos trabalhos do Conselho e diz que só assim juntos, podemos avançar e dispor de uma saúde cada vez melhor ao Município, neste momento os Conselheiros lhe dão boas vindas e desejam um bom trabalho. Neste momento Dra. Amanda pede licença devido compromissos agendados anteriormente. O Presidente Sr. Benedito André Costa segue para o próximo ponto de Pauta: Programa Anual de Metas (PAM) 2016 do Programa DST-AIDS. Passa a palavra a Sra. Maria Conceição que junto ao Diretor da Policlínica Zona Sul Profº Milton Senna esclarece que o Dr. Daniel não está mais no Programa DST /AIDS, informa que o Dr. Daniel está fora dos trabalhos devido estar fazendo doutorado, Profº Milton Senna fala sobre o Plano de ações e metas 2016, explica que anteriormente quem coordenava o programa era o Dr. Daniel e que por motivos pessoais não pode coordenar o programa, esclarece que fica na coordenação a Sra. Maria do Conceição, informa que ela está capacitada no Programa e que neste momento vai explicar o Programa anual de metas do DST/AIDS 2016- todos recebem impresso e acompanham juntos, Sra. Maria da Conceição começa explicando o Plano, neste momento o Conselheiro Sr. Pasquale Quattrone pergunta se as mães e os filhos são cadastrados no programa, Sr. Alexandre Capelo pergunta quantos eventos aconteceram no ano de 2015, Sra. Conceição explica que sobre Aids foi hum em Dezembro, e mais sobre Hepatites e campanhas durante o ano, explica sobre a distribuição de preservativos, diz que as unidades solicitam as quantidades de acordo com a demanda, explica sobre a Dose Certa(Distribuição de medicamentos), explica que o controle e distribuição é feito pelo Almoxarifado, explica que só no mês de Fevereiro de 2016 foram distribuídos mais de 30.000 preservativos, entre unidades de saúde, casas de apoio e carceragem, explica que o Programa funciona na Polisul, diz que hoje 64 mães soro positivo retiram leite na unidade, explica que as mães que necessitam já saem da maternidade com uma quantidade e que a sequência é realizada pelo Programa, sobre a pergunta referente à quantidade de mulheres soro positivo e outros dados o Profº Milton Senna fala que está anotando as perguntas e que vai mandar todos os dados, Profº Milton Senna fala sobre a implantação do CTA móvel e que a compra já está em encaminhamento junto ao DAO e que consta neste Plano, sobre o quadro de funcionário explica que no ano passado esteve um pouco defasado e que agora conseguiu completar o quadro de funcionários com 40 pessoas no DST/ AIDS. O Conselheiro Sr. Alexandre Capelo pergunta sobre o número de gestantes com Hepatite B e C, Sra. Conceição se compromete em enviar os dados e explica que dentro do Plano a meta é atingir 100% dos casos. O Conselheiro Sr. Pasquale Quattrone pergunta porque não foram contemplados os dentistas, Sra. Conceição explica que a contaminação se dá geralmente em salões de beleza(Barbearia, cabeleireiros, Manicure Etc.), Profº Senna fala sobre a importância em capacitar a rede para que consiga atingir as metas, o Conselheiro Sr. Julio Carlos Schmidt pergunta sobre as casas de apoio, Sra. Conceição explica que hoje contam com duas casas de apoio, sendo a LAR e GOAS, explica sobre a saída da casa Estrela de Davi devido a falta de documentações, Sr. Julio Carlos Schmidt fala sobre as falhas na UBSs e que existem casos que marcaram consulta para daqui 90 dias, Sra. Conceição explica que na Policlínica Zona Sul existem vagas de imediato para estes casos, Profº Senna explica que dentro do Plano consta reuniões com todos os gestores para as devidas orientações e informações, diz que a enfermagem foi capacitada, porém com os vencimentos dos contratos muitos saíram, Profº Senna explica que a Poli vem buscando melhorias neste sentido, Sr. Julio Carlos Schmidt fala que os serviços prestados na PoliSul são excelentes, porém existem estas falhas na abordagem dos casos nas UBSs, falha na comunicação, fala ainda da necessidade e importância de trabalhos junto as escolas, neste momento o Presidente Sr. Benedito André solicita que a Conselheira Sra. Edna Regina fale sobre este tipo de experiência no CAPS, em relação com DST/ AIDS Sra. Edna Regina explica que não tem a relação entre estes casos, fala que existe um atendimento compartilhado dentro do sistema CAPS, fala que não tem conhecimento de casos desta natureza, Sr. Francisco Bezerra do Vale Neto fala da necessidade da Prefeitura contratar mais profissionais e valorizar os que ali estão, Sr. Gabriel Leite faz uma breve explanação sobre as casas de apoio, fala sobre os Vicentinos(Lar Bussocaba). Sra. Conceição explica que as gestantes com HIV já recebem na maternidade 03 latas de leite e que o acompanhamento é realizado posteriormente na POLISUL, Sr. Gabriel pergunta sobre a distribuição de leite nas casas de apoio, Sra. Conceição explica que as casas de apoio dão apoio ao público masculino, Sr. Jackson Guimarães Pauferro faz uma breve explanação sobre seus trabalhos e atribuições dentro de sua associação, diz que gostaria de participar e saber de todas as docu-

mentações necessárias, fala sobre a importância em ir pra rua junto ao povo, Sr. Alexandre Capelo fala que a saúde de Osasco precisa de melhor gestão e que o corte de 40% no quadro de funcionários do DST/AIDS é desumano, fala que a culpa é desta gestão e de outras anteriores, diz estar insatisfeita com o conteúdo do Plano, diz que a meta de visitas são poucas dentro da população de Osasco, Profº Milton Senna explica que o Plano de Ações e Metas é uma diretriz, diz que a equipe faz muito mais, fala da importância em se criar o Departamento DST/AIDS e que ainda há impedimentos, fala da importância em divulgar mais, trabalhar em conjunto com as associações, diz que existem materiais para divulgação. Após discussão sobre o Plano de ações e metas do DST/AIDS 2016 o Presidente faz o encaminhamento em postergar a votação e assim podemos estudar e avaliar melhor o Plano de acordo com o posicionamento de alguns Conselheiros, o Presidente coloca em votação onde é aprovado que se envie o Plano completo aos Conselheiros e que na Próxima Quinta Feira dia 25/02/2016 colocaremos em votação aqui no Conselho. Neste momento o Presidente Sr. Benedito André diz que fica contente com o Conselho e que as discussões são de suma importância pra nosso conhecimento, crescimento e melhorias na saúde de nosso Município, explica que a verba do Programa DST/AIDS é verba carimbada para o Programa, Profº Senna fala sobre os trabalhos, necessidades, esclarece dúvidas, parabeniza o Conselho, diz da importância em trabalhar juntos as associações, agradece a equipe do DST/AIDS. Neste momento o Presidente passa para o próximo ponto de Pauta: Informes gerais e pergunta se todos receberam o Plano do CEREST, todos dizem que sim, informa que este Plano será pauta da Reunião Ordinária do mês de Março, Sr. Julio Carlos Schmidt novamente fala sobre as falhas que vem acontecendo nas UBSs, diz sobre recarregar as reclamações no 156, fala que precisamos mudar o jeito que estás sendo conduzido, cita exemplo do caso de Hepatite que marcaram consulta pra 90 dias, diz que é preciso melhor acolhimento, humanização e acabar de uma vez por todas com as repetitivas reclamações, Sr. Alexandre Capelo fala sobre propostas para o Conselho como: Página do Conselho no facebook, fala sobre a necessidade em diminuir o número de reuniões extraordinárias, diz que precisa ter um salto qualitativo, diz que precisamos seguir o regimento interno. Sr. Julio Carlos Schmidt diz que o Plano DST/AIDS deveria ter vindo antes para a Comissão de orçamento e finanças, sobre a solicitação do Sr. Alexandre Capelo referente à Comissão de orçamento e finanças. Sr. Julio explica que as convocações foram enviadas em tempo hábil à todos os membros e que todos tem o dever em participar, solicita que o Sr. Alexandre Capelo participe mais da Comissão, neste momento o Presidente fala sobre o encaminhamento do Conselheiro Sr. Julio Rezende Lopes em se chamar o Diretor do Departamento de Atenção Básica Sr. Gilmar para esclarecer sobre os pontos mencionados e as dificuldades encontradas na atenção básica, diante do exposto o Presidente coloca em votação onde é aprovado que o Diretor do Departamento de atenção Básica compareça neste Conselho na próxima Quinta Feira dia 03/03/2016 às 09:00H, o Presidente faz a leitura dos informes, passa a palavra ao Representante do Governo Sr. Julio Rezende Lopes que faz uma breve explanação sobre os trabalhos realizados no combate à Dengue, Zica e Chikungunya, fala sobre as ações realizadas, fala sobre os números de Ca SOS de dengue, informa que os casos caíram em 66% quando comparado com o ano de 2015, neste momento a Conselheira Sra. Edna Regina pede licença para se ausentar, Sr. Julio Rezende fala da importância de todos participarem na prevenção do mosquito Aedes que é o transmissor, coloca a Secretaria à disposição no que for preciso, Sr. Jackson Guimarães Pauferro novamente fala sobre sua atuação no Conselho, diz que está aqui para defender a População, coloca a sua associação a inteira disposição, convida o Profº Milton Senna para visitá-lo, Profº Milton Senna se compromete em visitá-lo e interagir mais junto a sociedade. Neste momento o Presidente agradece a presença do Profº Milton Senna e da Sra. Maria da Conceição, ambos aqui Representando o Programa DST/AIDS, solicita que mande um abraço ao Secretário de Saúde Dr. José Amando Mota, reforça o comunicado que na próxima Quinta Feira dia 25/02/2016 às 09:00h vamos ter Reunião Extraordinária para votar o PAM 2016 do DST/AIDS. E as 11:45h não havendo mais nada a tratar o Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião e eu Rafael Loriato, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Júlio Carlos Schmidt

Edna Maria Brasil

Francisco Bezerra do Vale Neto

Benedito André Costa

Edna Regina da Silva

José Gabriel Leite

Jackson Guimarães Pauferro

Júlio Rezende Lopes

Pasquale Quattrone

Alexandre Capelo da Silva

André Cordeiro de Moraes

Rafael Loriato

Jonas Manoel de Queiroz

*Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.*

Homologo a Resolução CMS 160, de 09 de Março de 2016, nos termos da Lei nº. 3969/05.

*Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde*

RESOLUÇÃO CMS 162, DE 09 DE MARÇO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Março de 2016

RESOLVE:

* Publicar a Eleição e Posse do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, período 2016/2017.

o Benedito André Costa

* Publicar o nome do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde. Período 2016/2017.

o Julio Carlos Schmidt

* Aprovar Ata da Reunião Ordinária nº 242 de 03 de Março de 2015.

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO – DIA TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Ao terceiro dia do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro - Osasco, sob a Presidência Sr. Benedito André Costa, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente lê a convocação e a pauta dos da reunião: 1º Ponto de Pauta: Leitura de Ata; 2º Ponto de Pauta: Apresentação e votação do Plano de ações do CEREST 2016/2019; 3º Ponto de Pauta: Apresentação da Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2015 do Fundo Municipal de Saúde de Osasco; 4º Ponto de Pauta: Informes. O Presidente segue para o primeiro ponto de pauta e solicita que a Conselheiro Sr. Marcio Augusto Moura faça a leitura da Ata de Reunião Extraordinária número 181 que, após lida, é aprovada por unanimidade. Segue para o próximo ponto de pauta e passa a palavra ao Dr. Vilton Raile que cumprimenta os Conselheiros e Conselheiras, diz que vai apresentar neste momento o Plano de ações do Cerest 2016/2019, diz que este Plano é alinhado com as políticas públicas de Saúde do Trabalhador, apresenta a equipe do Cerest, informa que o Plano já foi encaminhado anteriormente por e-mail à todos Conselheiros, diz que o Cerest dentro do SUS ainda não foi devidamente reconhecido, fala que o Cerest de Osasco possui sede própria, em aparelho data show inicia a apresentação, fala que as atribuições e financiamento se dá pelo decreto Municipal nº 9.943 de 02/04/2008 e Portaria Federal nº 1823 de 23/08/2012, fala sobre a área de abrangência que é de 2.026,023 Km Quadrados, informa que este Plano tem competência dos Municípios e do Cerest, informa que a mantenedora é o Município de Osasco, diz que a Secretaria de Saúde de Osasco proporciona ampla liberdade de ação e disponibiliza de todo apoio necessário, fala que os trabalhos abrangem os 15 Municípios da Rota dos Bandeirantes e Mananciais, neste Momento chega ao Conselho o Vereador Antonio Aparecido Toniolo. Dr. Vilton Raile segue com a apresentação do Plano e diz que é de suma importância a capacitação do Controle social, explica que no Plano existem três eixos, diz que hoje a saúde do trabalhador é muito precária dentro das notificações, fala que para a elaboração do Plano que este ficou disponível on line para todos os 15 Municípios para que todos pudessem opinar e construir o Plano do Cerest juntos, fala da competência, estruturação, necessidades explica o Plano de ações do Cerest 2016/2019 e se coloca à inteira disposição. O Presidente Sr. Benedito André Costa neste momento agradece a presença de todos servidores do Cerest, agradece a presença do Sr. Antonio do Suessor, Sra. Liberaci, Vereador Toniolo. Abre aos Conselheiros para perguntas, o Conselheiro Sr. Julio Carlos Schmidt pergunta sobre o Custo das ações, Dr. Vilton esclarece que Osasco passou a ser a Cidade mantenedora, diz que o custo é do Município de Osasco, diz que procura economizar muito os recursos, diz que existe verba em caixa, porém existem dificuldades na execução dos recursos, diz que 90 % dos Cerests tem dificuldades na utilização financeira, Sr. Julio Schmidt pergunta se já devolveu alguma verba por falta de uso, Dr. Vilton explica que o que aconteceu foi uma fiscalização e que os repasses foram suspensos pelo motivo de não ter gasto as verbas anteriores, o Conselheiro Sr. Pasquale Quattrone pergunta se não seria melhor apresentar planilha com custo de cada ação, fala sobre acidentes graves e fatais e se existe algum trabalho com as famílias, Dr. Vilton diz que é feito uma investigação, diz que na maioria das vezes é por negligência da empresa, diz que o objetivo é a vigilância e prevenção de outros casos, sobre reuniões com trabalhadores de postos de combustíveis Dr. Vilton fala que as reuniões são os números de capacitações, Sr. Paulo Orestes pergunta sobre acidentes com moradores de Osasco em outras Cidades, Dr. Vilton esclarece que o Cerest de cada abrangência que faz a investigação, Sr. Jackson Guimarães Pauferro diz que as letras são pequenas, sobre os postos de combustíveis fala que já existe o Sindicato e pergunta qual a atuação do Cerest, Dr. Vilton fala que a visão do Cerest é a exposição ao Benzeno, fala que esta exposição é causador de diversos tipos de câncer e outras doenças, Sr. Jackson diz que vai se informar com o Sr. Arrais do Sindicato se existe algum tipo de informativo e ações do Cerest, Sr. Alexandre Capelo agradece a apresentação, parabeniza sobre a construção do Plano junto à sociedade, diz ficar preocupado com a nota 4,5 da avaliação de construção do Plano e pergunta se não é pouco 38 pessoas ter participado, Dr. Vilton diz que a pergunta foi como avalia a saúde do Trabalhador em cada Município, com relação a saúde do trabalhador diz que todos os Conselhos de saúde foram convidados à participar, diz que existem falhas e que precisamos investir, valorizar e capacitar o controle social, Sr. Francisco Bezerra do Vale Neto (Chiquinho) pergunta sobre os trabalhadores da Prefeitura, Dr. Vilton diz que o Cerest atende todas as demandas, independente do vínculo empregatício. Neste Momento Sr. Antonio do Suessor se apresenta, diz que precisamos melhor identificar e definir qual tipo de gravidade apresentada, diz que estes Planos Municipais tem a responsabilidade em trazer as metas para a saúde do trabalhador, quanto a VISA diz ser de suma importância não ser atrelada com o poder Municipal, diz que a verba do Cerest está presa no Fundo Municipal de Saúde, parabeniza o Cerest por trabalhar com tão pouco, faz uma breve explanação sobre a competência do Cerest , diz que Osasco existe a CIST e que precisa melhorar muito, Dr. Vilton agradece e responde ao Sr. Antonio e novamente fala da importância em capacitar e reforçar a participação social. Neste momento o Vereador Antonio Aparecido Toniolo .cumprimenta todos, se apresenta, diz ser Presidente da comissão permanente em saúde da Câmara Municipal de Osasco, diz que a lei existe pra ser cumprida, faz uma breve explanação sobre sua atuação na Câmara de vereadores, se coloca à inteira disposição em seus gabinetes e pergunta se existe algum trabalho voltado na questão da utilização em lavanderias do PERCLOROETILENO, diz que este produto é usado em lavanderias de lavagem à seco, Dr Vilton esclarece que não tem nenhum tipo de registro com este produto em lavanderias, após apresentar o Plano de ações do Cerest 2016/2019, esclarecer todas as dúvidas do Senhores Conselheiros e Conselheiras o Presidente Sr. Benedito André Costa coloca o referido Plano em votação onde o Plano de ações do CEREST 2016/2019 é aprovado por 11 votos à favor e uma abstenção, Dr. Vilton em suas considerações finais agradece o Conselho, diz que precisamos valorizar todos os funcionários e parabeniza todos funcionários do Cerest pela competência e responsabilidade nas ações de Saúde do Trabalhador, Sr. Julio Rezende Lopes agradece ao Cerest pelos trabalhos prestados ao Município. Neste momento chega ao Conselho o Sindicalista Sr. José Elias Góis que em breve explanação diz que este Conselho sempre valorizou as questões voltadas à saúde do Trabalhador, agradece o Secretário de saúde Dr. José Amando Mota por todo apoio, fala da importância da CIST, agradece a oportunidade e por poder tê-los como companheiro nesta luta, fala da importância dos Conselhos ser independentes, agradece o Presidente Sr. Benedito André Costa por tudo que tem

feito em apoio nas questões dos trabalhadores e trabalhadoras. O Presidente fala que precisamos acabar com estes problemas para que o Cerest funcione melhor, diz que precisamos pensar em algo para melhor valorizar os servidores, algum trabalho voltado a demanda de nossos servidores. O Presidente passa para o próximo ponto de pauta: Apresentação da Prestação de contas do Fundo Municipal e Saúde ref. 3º Quadrimestre de 2015, passa a palavra para a Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. Loraine Malagueta que cumprimenta os Conselheiros e em aparelho Data Show segue com a Apresentação, informa que já foi enviado anteriormente aos Conselheiros por e-mail, o Conselheiro Sr. Marcio Moura pergunta se o Fundo Municipal de Saúde pressiona a administração na resolução dos processos indenizatórios, pergunta quais serão as providências para resolução destes casos. Sra. Loraine explica que existem outros processos e que a competência é de outros departamentos como: Finanças, Dclc, Jurídico entre outros, diz que a Secretaria de saúde faz o seu papel e procura sempre regularizar as questões de indenizatórios, Sr. Marcio fala sobre os repasses do Estado, Sra. Loraine fala que existe compromisso com os Municípios e que aguardamos os repasses, Sr. Jackson Guimarães Pauferro pergunta sobre quem faz os repasses, novamente fala da necessidade em se ter aqui no Conselho um representante de Finanças do Estado. Sra. Loraine diz que existe diálogo com o DRS e que nas reuniões todos os Municípios colocam suas demandas, o Conselheiro Sr. Rafael Loriato fala sobre o dever do Estado, diz que os Municípios tem a responsabilidade por lei na atenção básica e que o Estado é omissos e não cumpre seu papel deixando os Municípios sem os devidos repasses para os atendimentos de média e alta complexidade, diz que mesmo assim nosso Município arca com a maioria das despesas, pergunta se já foi devolvida alguma verba destinada ao Cerest, Sra. Loraine esclarece que nenhuma verba foi devolvida, diz que o Município gasta bastante com o Cerest, diz que o que ocorre é a dificuldade processual para o gasto da verba, Sr. Alexandre Capelo diz ficar preocupado com os números apresentados, diz que do Governo do estado não dá pra esperar muita coisa, faz uma breve explanação sobre os números apresentados que caíram, diz que é preciso melhor gerenciar as verbas da saúde, diz fica difícil a percepção de melhorias, Sra. Loraine diz que a receita não caiu e que tudo é feito dentro da legislação vigente, diz que o Município tem a responsabilidade fiscal em todas as ações, Dr. André Cordeiro de Moraes faz uma breve explanação onde esclarece que não se pode fazer uma avaliação tão simplória assim, mesmo porque em comparação com o ano de 2013 à 2014 foram investidos mais 100 Milhões na saúde e estes dados se manteve em 2015 e vem até hoje, Sr. Francisco Bezerra do Vale Neto (Chiquinho) fala que a Prefeitura precisa combater os funcionários fantasmas, diz que assim vai economizar recursos, fala que são funcionários de vereadores, o Presidente Sr. Benedito André Costa adverte o Conselheiro Francisco e diz que precisamos ter responsabilidade em nossas ações e que qualquer manifestação deste tipo é muito séria e que precisa ser documentado e com fundamentos, o Sr. Julio Rezende Lopes agradece a Sra. Loraine pela apresentação, diz que analisando as questões em outros Municípios que Osasco está muito à frente, diz que é graças as medidas tomadas. Fala que é preciso analisar como um todo e que precisamos ter orgulho de nosso Município, diz que estamos no caminho certo para melhorias na saúde. O Vereador Antonio Aparecido Toniolo diz sair desta reunião satisfeita pela postura dos Conselheiros quanto à prestação de contas, diz que houve uma diferença muito grande nos repasses com o que era previsto, diz que a crise que estamos passando afetou o Brasil como um todo, diz sair satisfeita com o que viu aqui hoje. Sra. Loraine finaliza a Apresentação, responde todos os questionamentos dos Conselheiros e Conselheiras. O Conselheiro Coordenador da Comissão de orçamento e finanças Sr. Julio Carlos Schmidt agradece a parabeniza a Sra. Loraine pela atenção e por disponibilizar todos os documentos necessários, passa as mãos do Secretário da Comissão Sr. Pasquale Quattrone a Ata de reunião da Comissão de orçamento e finanças para a devida leitura, Sr. Pasquale faz a leitura onde consta que foram analisados os processos números 031317/2015- 030078/2015- 030252/2015 e segue com o parecer de aprovação da apresentação da prestação de contas ref. 3º Quadrimestre de 2015 do Fundo Municipal de saúde de Osasco, Sr. Júlio Carlos Schmidt passa as mãos do Presidente Sr. Benedito André Costa os processos analisados junto a Ata da Comissão onde indica a Aprovação. Diante do exposto o Presidente Sr. Benedito André Costa coloca em votação onde a Apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Osasco referente ao 3º Quadrimestre de 2015 é aprovado por 11(Onze) votos à favor e 01(Hum) contra. O Conselheiro Sr. Jackson Guimarães Pauferro Pergunta ao Vereador Toniolo sobre a Comissão que ele preside na Câmara, Vereador Toniolo fala que existem várias Comissões, diz ser membro da Comissão de Finanças, esclarece sobre a competência e fala da composição, diz que são 05 Comissões, diz que se reúnem toda semana para discussão de projetos para a melhoria da saúde em nosso Município. Neste momento a Sra. Loraine Malagueta em suas considerações finais agradece o Conselho, sobre o voto contra se coloca a inteira disposição para esclarecer eventual dúvida, diz que todas as ações são realizadas em conformidade com a legislação vigente e rígido controle, convida todos para participar desta mesma apresentação na Câmara de Vereadores de Osasco no próximo dia 16/03/2016 às 15:00H, Vereador Toniolo novamente parabeniza os Conselheiros pelos trabalhos, convida todos à participarem da Audiência Pública no dia 16/03/2016 às 15:00H, diz que vai participar mais deste Conselho e que ser Conselheiro é dedicar parte da vida em favor de nosso próximo e de nosso Município, se coloca à inteira disposição. O Presidente segue para o próximo Ponto de Pauta: Informes. Sr. Alexandre Capelo diz que precisamos melhor cumprir nosso regimento interno, Sr. Julio Rezende Lopes informa que inaugura neste Sábado a Ubs Anunciata de Lúcia na Vila Isabel à partir das 16:00H e que todos estão convidados, Sr. Julio Carlos Schmidt diz que os requerimentos do Sr. Alexandre foram respondidos em reunião. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Sr. Benedito André Costa agradece a presença de todos e às 12h00 declara encerrada a reunião e eu Rafael Loriato, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Edna Maria Brasil

Francisco Bezerra do Vale Neto

Júlio Carlos Schmidt

Júlio Rezende Lopes

Benedito André Costa

Paulo Orestes Almeida

Pasquale Quattrone

Marcio Augusto Moura

Rafael Loriato

Jackson Guimarães Pauferro

André Cordeiro de Moraes

Alexandre Capello da Silva

*Benedito André Costa
Presidente do C.M.S.*

Homologo a Resolução CMS 162, de 09 de Março de 2016, nos termos da Lei nº. 3969/05.

*Dr. José Amando Mota
Secretário Municipal de Saúde*

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Razão Social: BARBARA KALINE SANTOS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - ME

Endereço: Estrada das Margaridas, 86 – Recanto das Rosas - Osasco

CNPJ / CPF: 14.862.394/0001-00

Atividade: Clínica e Residência Geriátrica

Nº Protocolo: 014.179/2012

Data do Deferimento: 27/11/2015

Data da Validade: 27/11/2016

Responsável Legal: Bárbara Kaline Santos

Responsável Técnico: Jose Blanco Sandoval

Nº CEVS: 353440110871-000022-1-6

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: GTO GRUPO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA

Endereço: Rua Paulo Lício Rizzo, 106 – Centro - Osasco

CNPJ / CPF: 46.588.349/0001-97

Atividade: Atendimento Hospitalar

Nº Protocolo: 011.150/1999

Data do Deferimento: 21/12/2015

Data da Validade: 21/12/2016

Responsável Legal: Jamil Chati Sobrinho

Responsável Técnico: Marcos Antônio Guimarães

Responsável Técnico Substituto: José Roberto Costa

Nº CEVS: 353440110-861-000043-1-6

Nº CEVS: 353440110-861-000086-1-3

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício – 2015

Razão Social: EUGENIO FOMIN

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2706 – Centro - Osasco

CNPJ / CPF: 642.664.358-00

Atividade: Consultório Médico

Nº Protocolo: 025.969/2013

Data do Deferimento: 19/10/2015

Data da Validade: 19/10/2016

Responsável Legal: Eugênio Fomin

Responsável Técnico: Eugênio Fomin

Nº CEVS: 353440110-863-000557-1-9

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: LABOR IMPORT COM. IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA
Endereço: Rua Padre Damaso, 173 – Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 01.005.728/0001-79
Atividade: Medicamentos e Produtos
Nº Protocolo: 010.469/2008
Data do Deferimento: 22/02/2016
Data da Validade: 22/01/2017
Responsável Legal: José Laércio Soares Júnior
Responsável Técnico: Ariane Colombo dos Santos
Responsável Técnico Substituto: José Laércio Soares Júnior
Nº CEVS: 353440110-464-000055-1-7
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: JOÃO MARCOS PAVIM
Endereço: Rua Cipriano Tavares, 71 A - Casa 1 - Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 03.925.662/0001-60
Atividade: Farmácia
Nº Protocolo: 017.633/2005
Data do Deferimento: 23/02/2016
Data da Validade: 23/02/2017
Responsável Legal: João Marcos Pavim
Responsável Legal: Ralyne Gama da Cruz Silva
Responsável Técnico: Maria Edenir Rubello
Nº CEVS: 353440110-477-000089-1-5
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2016

Razão Social: DERMOVIDA FÓRMULAS LTDA
Endereço: Rua Dante Batiston, 49 - Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 02.054.186/0001-97
Atividade: Farmácia
Nº Protocolo: 021.296/1999
Data do Deferimento: 18/02/2016
Data da Validade: 18/02/2017
Responsável Legal: Rosely Mendes Noronha Pavim
Responsável Técnico: Rosely Mendes Noronha Pavim
Responsável Técnico Substituto: Teresa Ana da Cruz
Nº CEVS: 353440110-477-000037-1-9
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2016

Razão Social: PHARMA QUEEN FARMACIA LTDA - ME
Endereço: Rua Padre Damaso, 452 - Centro - Osasco
CNPJ / CPF: 07.455.829/0001-28
Atividade: Farmácia
Nº Protocolo: 013.024/2005
Data do Deferimento: 04/02/2016
Data da Validade: 04/02/2017
Responsável Legal: Andreza Cristina Machado Gonçalves
Responsável Técnico: Débora Nogueira Soares
Responsável Técnico Substituto: Andreza Cristina Machado Gonçalves
Nº CEVS: 353440110-477-000317-1-2
Tipo de solicitação Deferida: Alteração de R. T. /Licença de Funcionamento – Exercício - 2016

Razão Social: DMS MANIPULAÇÃO EIRELI
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 46 – Jardim Agú - Osasco
CNPJ / CPF: 09.047.984./0001-30
Atividade: Farmácia
Nº Protocolo: 002.811/2012
Data do Deferimento: 12/02/2016
Data da Validade: 12/02/2017
Responsável Legal: Selmo Akira Kawakami
Responsável Técnico: Selmo Akira Kawakami
Nº CEVS: 353440110-477-000179-1-4
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2016

Razão Social: LABORATORIO SKLEAN DO BRASIL LTDA
Endereço: Avenida Lourenço Belloli, 1010 - Parque Industrial Mazzei - Osasco
CNPJ / CPF: 62.635.669/0001-07
Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
Nº Protocolo: 047.600/2002
Data do Deferimento: 04/12/2015
Data da Validade: 04/12/2016
Responsável Legal: Jaime Teixeira Drummond
Responsável Técnico: Carlos José Ferraz Correa
Nº CEVS: 353440110-206-000019-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: OMAR MAGALHAES DIAS ME
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 5051 – Km 18 - Osasco
CNPJ / CPF: 04.935.783/0001-56
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 015.944/2002
Data do Deferimento: 05/02/2016
Data da Validade: 05/02/2017
Responsável Legal: Omar Magalhães Dias
Responsável Técnico: Rita de Cássia Suto
Responsável Técnico Substituto: Maria Aparecida Almeida Da Silva
Nº CEVS: 353440110-477-000070-1-3
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2016

Razão Social: DROGABEL MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME
Endereço: Rua 27 de Janeiro, 12 - Novo Osasco - Osasco
CNPJ / CPF: 07.946.723/0001-27
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 018.430/2008
Data do Deferimento: 03/02/2016
Data da Validade: 03/02/2017
Responsável Legal: Ronaldo Grego
Responsável Técnico: Jaciara Teles de Jesus
Nº CEVS: 353440110-477-000188-1-3
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2016

Razão Social: KM DROGARIA LTDA - ME
Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 1353 – Jardim Turíbio - Osasco
CNPJ / CPF: 68.102.532/0001/73
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 010.220/1999
Data do Deferimento: 11/01/2016
Data da Validade: 11/01/2017
Responsável Legal: Elisabete Ribeiro da Silva
Responsável Técnico: Andreia Fabiane Brandão Almeida
Nº CEVS: 353440110-477-000311-1-9
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2016

Razão Social: CARLOS MASSAO KIMURA
Endereço: Avenida Sarah Veloso, 560 – Jardim Veloso - Osasco
CNPJ / CPF: 030.316.868-45
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 015.517/2010
Data do Deferimento: 22/12/2015
Data da Validade: 22/12/2016
Responsável Legal: Carlos Massao Kimura
Responsável Técnico: Carlos Massao Kimura
Nº CEVS: 353440110-863-000411-1-4 - Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000412-1-1 - Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: GISELA MARIA TOLEDO DE MORAES E MOURA
Endereço: Rua José Fabiano Rodrigues, 110 - Sala 1 - Vila Yara - Osasco
CNPJ / CPF: 020.855.918-33
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 007.796/1999
Data do Deferimento: 23/12/2015
Data da Validade: 23/12/2016
Responsável Legal: Maria Toledo de Moraes e Moura
Responsável Técnico: Maria Toledo de Moraes e Moura
Nº CEVS: 353440110-863-000193-1-3
Nº CEVS: 353440110-863-000194-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: DENISE SILVA CORTEZ GIANEZI
Endereço: Rua José Bacarelli, 122 – Vila Campesina - Osasco
CNPJ / CPF: 068.274.998-20
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 012.016/2015
Data do Deferimento: 30/06/2015
Data da Validade: 30/06/2016
Responsável Legal: Denise Silva Cortez Ganezzi
Responsável Técnico: Denise Silva Cortez Ganezzi
Nº CEVS: 353440110-863-000995-1-1
Nº CEVS: 353440110-863-000996-1-9
Tipo de solicitação Deferida: Licença Inicial – Exercício - 2015

Razão Social: MAURICIO BORNEA

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 305 - Centro - Osasco

CNPJ / CPF: 034.447.818-14

Atividade: Consultório Odontológico

Nº Protocolo: 011.453/1999

Data do Deferimento: 24/08/2015

Data da Validade: 24/08/2016

Responsável Legal: Maurício Bornea

Responsável Técnico: Mauricio Bornea

Nº CEVS: 353440110-863-000161-1-0

Nº CEVS: 353440110-863-000162-1-7

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: MARGARETE APARECIDA SENEFONTE

Endereço: Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, 373 – Vila Campesina - Osasco

CNPJ / CPF: 042.003.948-12

Atividade: Consultório Odontológico

Nº Protocolo: 006.954/2013

Data do Deferimento: 30/09/2015

Data da Validade: 30/09/2016

Responsável Legal: Margarete aparecida Senefonte

Responsável Técnico: Margarete Aparecida Senefonte

Nº CEVS: 353440110-865-000159-1-1

Nº CEVS: 353440110-863-000643-1-9

Tipo de solicitação Deferida: Licença Inicial – Exercício - 2015

Razão Social: VET MAIS SAUDE LTDA ME

Endereço: Avenida Doutor Carlos de Moraes Barros, 339 - Vila Campesina - Osasco

CNPJ / CPF: 18.872.723/0001-46

Atividade: Clínica Veterinária

Nº Protocolo: 017.405/2014

Data do Deferimento: 18/02/2016

Data da Validade: 18/02/2017

Responsável Legal: Juliana de Quadros Ribeiro Cardoso

Responsável Técnico: Carlos Augusto Diniz Cardoso

Responsável Técnico Substituto: Juliana de Quadros Ribeiro Cardoso

Nº CEVS: 353440110-750-000117-1-1

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2016

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO

Endereço: Avenida Sport Club Corinthians Paulista, 1300 - Jd. Das Flores - Osasco

CNPJ / CPF: 03.667.884/0036-50

Atividade: Lanchonete

Nº Protocolo: 028.442/2011

Data do Deferimento: 16/12/2015

Data da Validade:

Responsável Legal: Ana Paula Malteze

Responsável Técnico: Carla Maran Vieira

Nº CEVS: 353440110-561-000185-1-1

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Osasco, 08 de março de 2016.

Dr. Jose Amando Mota
Secretario de Saúde

OFÍCIO N° 441/2016

À

Secretaria de Administração - PUBLICAÇÃO

EXTRATO

Celebração do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO – UNIAN – CAMPUS DE OSASCO, através do processo nº 026065/2014, e Termo de Cooperação nº 03/2016 que irá vigorar de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Atenciosamente,

Osasco, 08 de março de 2016.

*JOSÉ AMANDO MOTA
Secretário de Saúde do Município de Osasco*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 093/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a ESTELA MARIS ARAUJO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Assistente Social 30H – Matrícula da PMO nº 32.600, grau/ref. “09-H”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3612/2015, a partir de 12.03.2016.

Portaria nº 094/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a DIONEIA NUNES PEREIRA MONTES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Atendente – Matrícula da PMO nº 64.027, grau/ref. “06- H”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3011/2015, a partir de 16.03.2016.

Portaria nº 095/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a MARCIA PALMYRA NALIO DO MONTE, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (27horas) – Matrícula da IPMO nº 86.098, grau/ref. M04-G, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1684/2015. a partir de 6.03.2016.

Portaria nº 096/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a CLEUSA GONÇALVES PEREIRA VIEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil II, Matrícula da PMO nº 30.668, grau/ref. “M01-H”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 197/2015, a partir de 16.03.2016.

Portaria nº 097/2016

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a EDILEUSA GOMES DE SOUZA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil II, Matrícula da PMO nº 28.264, grau/ref. “M01-J”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0386/2013, a partir de 16.03.2016.

Portaria nº 098/2016

Aposentadoria Voluntária por Idade a SUELY KUSHIYAMA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - matrícula da PMO nº 104.060 e Grau/Referência “M01-D”, Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2703/2015, a partir de 16.03.2016.

Portaria nº 099/2016

Aposentadoria Voluntária por Idade a ELISA EMIKO HIMORI SATO, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira (20H), matrícula da PMO nº 100.299 e Grau/Referência “09-D”, Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3491/2015, a partir de 17.03.2016.

Portaria nº 100/2016

Aposentadoria Voluntária por Idade a MARILI DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Coordenador Técnico, matrícula da PMO nº 26.086 e Grau/Referência “09-H”, Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com

base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2389/2015, A PARTIR DE 17/03/2016.

Portaria nº 101/2016

Designar ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS TUNU para substituir ROSANA DA SILVA SANTOS CRUZ, no período de seu impedimento que será 15(quinze) dias (07.03.2016 a 21.03.2016), com direitos e vantagens do cargo.

Portaria nº 102/2016

Conceder Aposentadoria Especial a JOSÉ NIVALDO PIO, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo GCM- Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, matrícula da PMO nº 18.387, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, Art. 1º da Lei nº 10.887/04, EC nº 41/03 e Lei nº 8213/91, conforme Processo Judicial nº 0034594-09.2011.8.26.0405 (405.01.2011.034594) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 1ª Vara da Fazenda Pública, a partir de 09.03.2016.

RETIFICAÇÕES:

Publicação do dia 30 de junho de 2015, pag. Nº 24 do IOMO

Processo nº 0527/2015 - MARTA DA SILVA – Matrícula 37.809

Onde se lê.... a o período de.....leia-se..... 04.05.2015 até 04.05.2016..... e não como foi publicado.

Publicação do dia 08 de março de 2016, pag. Nº 32 do IOMO

Portaria nº 085/2016 - ROSANA RAMOS PESSEL – Matrícula 81.201

Onde se lê.... processo nº.....leia-se..... Processo nº 3545/2013..... e não como foi publicado.

Processo nº 011/2016

Pregão Presencial 001/2016

Com fundamento do artigo 3º, inciso VII do Decreto nº0302/2004

I-Em face ao contido no presente, HOMOLOGO o certame que adjudicou o objeto do pregão presencial 001/2016, para a contratação de empresa para fornecimento de refeições para servidores do IPMO, à empresa PAIZÃO RESTAURANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.794.413/0001-05 pelo menor preço global de R\$159.139,20 (Cento cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos)

Osasco, 14.03.2016

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias
realizadas em fevereiro / 2016

AUXÍLIO DOENÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----------|--|---------|--------------------------|---------------------|
| 1 | Ana Carolina Carlim Martineli | 130.344 | PEB - I | 18/02/16 à 15/03/16 |
| 2 | Ana Lucia Panizza Ferreira | 32.541 | Assistente Social | 16/02/16 à 15/04/16 |
| 3 | Andreza Cardoso Rocha | 150.946 | Cozinheira | 20/02/16 à 30/03/16 |
| 4 | Aretuza de Paula Fernandez Thomé | 79.994 | PEB - I Readaptada | 04/02/16 à 15/04/16 |
| 5 | Claudia Regina Pinheiro Lima Nunes | 93.792 | PEB - I | 18/02/16 à 30/03/16 |
| 6 | Claudio Aparecido Zanin | 131.899 | Servente de Escola | 29/02/16 à 30/09/16 |
| 7 | Daniela Vieira José | 100.559 | PEB - II | 02/02/16 à 31/03/16 |
| 8 | Daniella Donnangelo Alves da Silva | 174.133 | PDI - I | 18/02/16 à 15/04/16 |
| 9 | Edna Guarnieri dos Santos | 80.078 | PEB - I | 18/02/16 à 15/04/16 |
| 10 | Edna Guarnieri dos Santos | 130.795 | PEB - I | 18/02/16 à 15/04/16 |
| 11 | Ednalva do Amor Divino | 36.419 | PDI - II | 18/02/16 à 15/03/16 |
| 12 | Elizabeth de Almeida dos S. Pimentel | 153.470 | PEB - I | 18/02/16 à 30/03/16 |
| 13 | Esmar da Solidade Cabral | 152.436 | Servente de Escola | 31/01/16 à 30/03/16 |
| 14 | Esther Cristina Milions | 138.948 | Oficial de Escola | 29/02/16 à 30/08/16 |
| 15 | Fatima Vicente de Oliveira | 175.952 | Auxiliar Serviços Gerais | 16/02/16 à 15/06/16 |
| 16 | Gilvanda dos Santos Nascimento | 157.617 | Servente de Escola | 07/02/16 à 29/02/16 |
| 17 | Isabel Cristina Delfino | 80.877 | PEB - I | 18/02/16 à 30/03/16 |
| 18 | Jose Alvaro Ribeiro | 158.315 | Zelador de Escola | 16/01/16 à 23/02/16 |
| 19 | Josef Barbosa Dias | 151.814 | Zelador de Escola | 16/02/16 à 15/05/16 |
| 20 | Leda Aparecida Lázaro | 150.824 | Cozinheira | 16/02/16 à 15/05/16 |
| 21 | Leide Mara Correia da Silva | 175.153 | PDI - I | 23/02/16 à 30/04/16 |
| 22 | Lenice Ribeiro de Lima | 129.699 | Servente de Escola | 15/02/16 à 15/04/16 |
| 23 | Lucineide do Nascimento | 93.009 | PDI - II | 29/02/16 à 30/05/16 |
| 24 | Lucineide Rosa dos Santos | 80.676 | PEB - I | 01/02/16 à 30/04/16 |
| 25 | Magda Barbosa Damaceno Matioli | 80.204 | PEB - I | 01/02/16 à 15/05/16 |
| 26 | Marcia Alves de Siqueira Soares | 82.969 | PEB - I | 16/02/16 à 15/05/16 |
| 27 | Maria Ap. de Jesus Ferreira Camargo | 99.217 | Servente de Escola | 31/01/16 à 31/03/16 |
| 28 | Maria de Fatima de Sá Souza | 94.327 | PEB - I Readaptada | 31/01/16 à 31/03/16 |
| 29 | Maria Donizetti Silveira N. dos Santos | 155.317 | Servente de Escola | 16/02/16 à 30/03/16 |
| 30 | Maria Lucia Lima da Silva | 136.225 | Servente de Escola | 19/02/16 à 15/03/16 |
| 31 | Marilia Guedes | 92.864 | PDI - II | 19/02/16 à 30/03/16 |
| 32 | Marinalva Maria Cordeiro da Costa | 157.240 | Servente de Escola | 29/02/16 à 15/03/16 |
| 33 | Marlene Ferreira dos Santos | 30.891 | PDI - II | 18/02/16 à 30/03/16 |
| 34 | Marly Monteiro de Ávila | 131.931 | Servente de Escola | 18/02/16 à 30/03/16 |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em fevereiro / 2016

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|-----------|---------------------------------------|---------|-------------------------|---------------------|
| 35 | Michele Duarte dos Santos | 156.639 | Servente de Escola | 05/02/16 à 15/03/16 |
| 36 | Nilza de Andrade | 152.828 | Auxiliar Copa e Cozinha | 15/02/16 à 15/04/16 |
| 37 | Paula Cristina Nunes da Silva | 140.926 | PEB - I | 18/02/16 à 15/03/16 |
| 38 | Rita de Cassia Aguilera | 150.865 | Cozinheira | 08/02/16 à 30/03/16 |
| 39 | Roberta de Andrade Santarelli | 82.903 | PEB - I | 01/07/15 à 31/01/16 |
| 40 | Rosangela Ferreira da Silva | 26.417 | Atendente | 16/02/16 à 30/08/16 |
| 41 | Rosangela Teles da Mata Rocha | 30.643 | PDI - II | 18/02/16 à 30/04/16 |
| 42 | Roseli Magnani Damaceno | 93.320 | PEB - I | 16/02/16 à 30/04/16 |
| 43 | Roseli Magnani Damaceno | 98.278 | PEB - I | 16/02/16 à 30/04/16 |
| 44 | Rosemary Duque da Silva Amorim | 153.873 | PEB - I | 21/02/16 à 15/03/16 |
| 45 | Rosemeire dos Santos Chibante Tinello | 80.570 | PEB - I | 18/02/16 à 31/12/16 |
| 46 | Rutileia Santos Balbino | 148.011 | Servente de Escola | 29/01/16 à 01/02/16 |
| 47 | Solange Ferreira Moya Silva | 92.694 | PDI - II | 18/02/16 à 26/02/16 |
| 48 | Sonia Maria de Santana Rocha | 158.722 | Servente de Escola | 16/02/16 à 15/08/16 |
| 49 | Valdeir Linguanoto | 130.123 | Servente de Escola | 06/02/16 à 29/02/16 |
| 50 | Vera Lucia Ferreira de Oliveira Pinto | 28.693 | Servente de Escola | 18/02/16 à 30/03/16 |
| 51 | Wilson Roberto do Nascimento | 134.181 | Zelador de Escola | 01/02/16 à 30/08/16 |

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----------|--------------------------------------|---------|------------------------|---------------------|
| 1 | Aina Martins Oliveira | 91.579 | Auxiliar de Enfermagem | 10/02/16 à 30/04/16 |
| 2 | Ana Maria Garofano da Fonseca | 178.630 | Enfermeira | 08/02/16 à 30/03/16 |
| 3 | Andreia Angelita Lopes | 150.636 | Enfermeira | 02/02/16 à 31/03/16 |
| 4 | Anelita Gonçalves da Silva | 104.877 | Auxiliar de Enfermagem | 05/02/16 à 15/03/16 |
| 5 | Antonio Roberto Tofoli | 149.986 | Atendente | 16/02/16 à 15/05/16 |
| 6 | Antonio Romanini Junior | 33.902 | Médico | 17/02/16 à 30/04/16 |
| 7 | Aurismar da Silva Amaral | 94.948 | Auxiliar de Enfermagem | 31/01/16 à 30/05/16 |
| 8 | Cecilia Aparecida Tedesco | 90.807 | Auxiliar de Enfermagem | 31/01/16 à 28/02/16 |
| 9 | Christiane Fatima dos Santos | 100.598 | Auxiliar de Enfermagem | 31/01/16 à 30/03/16 |
| 10 | Claudia Cristina dos Santos Oliveira | 104.878 | Auxiliar de Enfermagem | 09/02/16 à 15/04/16 |
| 11 | Cristiane Rielo | 129.662 | Técnico em Enfermagem | 21/02/16 à 15/04/16 |
| 12 | Dirceu Ono Honda | 37.795 | Dentista | 22/02/16 à 30/04/16 |
| 13 | Eduardo Francisco Recchi Filho | 97.361 | Atendente | 01/02/16 à 29/02/16 |
| 14 | Elaine Zacanti de Barros | 129.130 | Técnico em Enfermagem | 04/02/16 à 31/03/16 |
| 15 | Emilia Cristina de Araujo | 129.234 | Técnico em Enfermagem | 12/02/16 à 15/05/16 |
| 16 | Erika Francelina Ferreira Silva | 94.993 | Auxiliar de Enfermagem | 16/02/16 à 30/03/16 |
| 17 | Erika Rios de Oliveira | 91.554 | Auxiliar de Enfermagem | 16/02/16 à 30/04/16 |
| 18 | Eurides Aragão dos Santos Correia | 78.842 | Auxiliar de Enfermagem | 03/02/16 à 31/03/16 |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em fevereiro / 2016

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

| | | | | |
|-----------|--|---------|------------------------|---------------------|
| 19 | Felina Maria Assunção Pires | 34.939 | Oficial Administrativo | 31/01/16 à 31/03/16 |
| 20 | Gervasio de Moura Constâncio | 97.369 | Atendente | 02/02/16 à 30/03/16 |
| 21 | Gilberto Rodrigues da Rocha | 131.014 | Técnico em Enfermagem | 16/02/16 à 30/03/16 |
| 22 | Gloria Piquini Perini | 134.634 | Técnico em Enfermagem | 17/02/16 à 30/03/16 |
| 23 | Izabel do Nascimento Tavares da Silva | 68.235 | Auxiliar de Enfermagem | 20/02/16 à 30/03/16 |
| 24 | Jose Augusto Casagrande Loureiro Pinto | 90.984 | Enfermeiro | 16/02/16 à 30/04/16 |
| 25 | Jose Augusto Casagrande Loureiro Pinto | 174.715 | Enfermeiro | 16/02/16 à 30/04/16 |
| 26 | Katia Luciana Cruz | 133.497 | Técnico em Enfermagem | 01/01/16 à 29/02/16 |
| 27 | Leonor Dias Correa | 104.900 | Auxiliar de Enfermagem | 25/02/16 à 30/03/16 |
| 28 | Luciano Bueno Godoy | 151.433 | Atendente | 14/01/16 à 29/02/16 |
| 29 | Lucimar Vianna de Freitas Leandro | 68.025 | Técnico em Enfermagem | 18/02/16 à 30/04/16 |
| 30 | Marcelo Tadeu de Almeida | 97.379 | Atendente | 29/01/16 à 30/03/16 |
| 31 | Marco Antonio Cabral | 64.069 | Motorista | 31/01/16 à 30/03/16 |
| 32 | Maria Cidalia de Sousa Reis | 90.860 | Auxiliar de Enfermagem | 01/02/16 à 30/03/16 |
| 33 | Maria do Socorro Gomes Cavalcanti | 34.273 | Médica | 05/02/16 à 30/03/16 |
| 34 | Maria Edmeia Ferreira da Silva | 174.987 | Enfermeira | 03/02/16 à 15/03/16 |
| 35 | Maria Jucilene Silva Moura Rodrigues | 150.675 | Enfermeira | 21/02/16 à 30/03/16 |
| 36 | Paulo Roberto de Azevedo | 91.301 | Médico | 16/02/16 à 15/04/16 |
| 37 | Regina Ap. Costa de Almeida Shiraishi | 104.681 | Enfermeiro | 26/02/16 à 30/04/16 |
| 38 | Roberta Baptista Assunção de Oliveira | 130.835 | Técnico em Enfermagem | 01/02/16 à 15/04/16 |
| 39 | Silvia Renata Bortolote | 97.283 | Técnico em Enfermagem | 30/01/16 à 03/04/16 |
| 40 | Sueli Paes Augusto | 133.345 | Atendente | 18/02/16 à 15/04/16 |
| 41 | Telma Batista da Silva | 131.071 | Técnico em Enfermagem | 29/02/16 à 30/04/16 |
| 42 | William Sergio Sans Ianini | 133.952 | Técnico em Enfermagem | 31/01/16 à 30/08/16 |

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|------------------------------|---------|--------------------|---------------------|
| 1 | Antonio Donizetti Vilas Boas | 150.708 | Agente de Trânsito | 16/01/16 à 30/03/16 |

Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|---------------------|-------|-------------|---------------------|
| 1 | Elza Batista Canute | 872 | Procuradora | 16/02/16 à 16/04/16 |

Secretaria de Administração - SA

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|-------------------|---------|-----------------------|---------------------|
| 1 | Ana Rita da Silva | 35.363 | Auxiliar Serv. Gerais | 01/02/16 à 28/02/16 |
| 2 | Fátima Vilas Boas | 150.167 | Auxiliar de RH | 09/02/16 à 11/03/16 |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em fevereiro / 2016

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----------|------------------------------------|---------|----------------|---------------------|
| 1 | Amador Casturino | 19.573 | Vigia | 01/02/16 à 30/09/16 |
| 2 | Antonio Carlos Saquetti | 18.518 | Guarda Civil | 09/02/16 à 30/03/16 |
| 3 | Antonio de Jesus Matos | 18.552 | Guarda Civil | 01/02/16 à 15/05/16 |
| 4 | Aristides Alves Batista | 18.354 | Guarda Civil | 07/02/16 à 15/04/16 |
| 5 | Elcio Aparecido de Freitas | 15.954 | Guarda Civil | 01/02/16 à 30/03/16 |
| 6 | Hilton Gomes de Lima | 18.416 | Guarda Civil | 18/02/16 à 15/03/16 |
| 7 | João Maria Monteiro Rozálio | 16.018 | Guarda Civil | 18/02/16 à 30/03/16 |
| 8 | Paulo Augusto Nazareth | 18.326 | Guarda Civil | 30/01/16 à 31/03/16 |
| 9 | Pedro Aparecido Moraes Villas Boas | 176.467 | Ajudante Geral | 02/02/16 à 31/03/16 |
| 10 | Pedro Ferreira | 36.997 | Agente Fiscal | 02/02/16 à 30/03/16 |
| 11 | Rogerio Gonçalves Ferreira | 18.649 | Guarda Civil | 01/01/16 à 29/02/16 |
| 12 | Sidney Cabral | 19.286 | Guarda Civil | 31/01/16 à 30/09/16 |
| 13 | Valter Emidio de Moraes | 16.009 | Guarda Civil | 16/02/16 à 15/03/16 |

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|------------------------|-------|----------------|---------------------|
| 1 | Jose Araujo dos Santos | 2.716 | Ajudante Geral | 31/01/16 à 30/01/17 |

Secretaria de Finanças - SF

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|---------------------|---------|-------------------|---------------------|
| 1 | Osvaldo Peter | 26.184 | Fiscal Tributário | 17/02/16 à 30/05/16 |
| 2 | Paula Yuka Watanabe | 176.326 | Atendente | 08/02/16 à 30/03/16 |

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|---------------------------------------|---------|------------|---------------------|
| 1 | Maria Ap. Borges de Lucena Pellegrini | 150.599 | Cozinheira | 01/02/16 à 30/03/16 |
| 2 | Marta Maria Fabiani de Souza | 150.668 | Cozinheira | 01/01/16 à 29/02/16 |
| 3 | Rosangela Silva Bastos Chagas | 150.108 | Cozinheira | 31/01/16 à 30/09/16 |

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|---------------|---------|-----------|---------------------|
| 1 | Sergio Gardin | 177.493 | Motorista | 16/02/16 à 31/03/16 |

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias realizadas em fevereiro / 2016

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----------|---|---------|-----------------------|---------------------|
| 1 | Alexandre Zoltan Freitas Duduss | 95.921 | PEB - II | 01/02/16 à 30/04/16 |
| 2 | Andreia de Souza | 156.697 | Servente de Escola | 25/01/16 à 31/01/16 |
| 3 | Daniela Ferreira Alves | 80.836 | PEB - I | 03/02/16 à 06/02/16 |
| 4 | Edson Oliveira Brito | 155.447 | Oficial de Escola | 11/01/16 à 10/03/16 |
| 5 | Geisielle de Oliveira Rocha Marques | 139.977 | Oficial de Escola | 03/02/16 à 05/02/16 |
| 6 | Joelma Aparecida Riello de Oliveira | 174.006 | PEB - II | 03/02/16 à 04/02/16 |
| 7 | Marinalva da Silva dos Santos Melo | 136.655 | Servente de Escola | 01/02/16 à 08/02/16 |
| 8 | Marli Bernardo | 31.860 | Auxiliar Serv. Gerais | 11/02/16 à 11/03/16 |
| 9 | Mary Lucy de Castro Barbosa Pereira | 80.436 | PEB - I | 03/02/16 à 05/02/16 |
| 10 | Mirian Moura de Souza Barros | 158.566 | Servente de Escola | 06/01/2016 |
| 11 | Rosangela Abib Brozeghini Borba | 82.879 | Bibliotecária | 26/01/16 à 29/01/16 |
| 12 | Talita Ribeiro da Silva Costa | 173.686 | PDI - I | 03/02/16 à 03/03/16 |
| 13 | Tieta Geovana da Silva Rodrigues Bastos | 105.191 | PDI - II | 03/02/16 à 05/02/16 |

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|------------------------|--------|------------------------|---------------------|
| 1 | Silas João Alves | 68.230 | Auxiliar de Enfermagem | 24/01/16 à 08/03/16 |
| 2 | Vanessa Maiolino Croce | 94.957 | Auxiliar de Enfermagem | 03/02/16 à 12/02/16 |

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|--------------------------|---------|--------------|---------------------|
| 1 | Angelo Vinicio Vasco | 18.485 | Guarda Civil | 17/02/2016 |
| 2 | Humberlindo Gomes Rabelo | 18.399 | Guarda Civil | 30/01/2016 |
| 3 | Humberlindo Gomes Rabelo | 18.399 | Guarda Civil | 05/02/16 à 12/02/16 |
| 4 | Jose Carlos da Silva | 27.619 | Vigia | 05/02/16 à 19/02/16 |
| 5 | Juracy Alves da Silva | 143.855 | Guarda Civil | 15/01/16 à 21/01/16 |
| 6 | Manoel Pereira Junior | 133.407 | Vigia | 04/02/16 à 08/02/16 |

Secretaria Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|----------|-------------------------------|---------|---------------|---------------------|
| 1 | Beatriz Karina Murata Shitara | 148.928 | Nutricionista | 23/01/16 à 26/01/16 |
| 2 | Glafiga Nascimento dos Santos | 151.556 | Cozinheira | 21/01/16 à 22/01/16 |

**IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias
realizadas em fevereiro / 2016****Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI**

| Qt. | NOME | MATR. | CARGO | PERÍODO CONCEDIDO |
|-----|--------------------------|---------|-----------|---------------------|
| 1 | Meire Josiane dos Santos | 154.147 | Atendente | 10/02/16 à 12/02/16 |

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

ATOS DO DIRETOR

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 294 da Lei Complementar N.º 139/05, torna público o resultado do Processo conforme abaixo:

| PROCESSO N° | NOME | RESULTADO |
|-------------|----------------------------|-----------|
| 4.338/2016 | SANDRA MARIA POLLI CASARIN | DEFERIDO |

*Osasco, 14 de março de 2016.
DOMINGOS ANTONIO CARREIRA
Diretor DMT/ SETRAN*

ATOS DO SECRETÁRIO

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar

Considerando os fatos processados, e nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos seguintes Processos administrativos:

| PROCESSO: | NOME : |
|-------------|---|
| 008983/2014 | Lucineide Coutinho Correa da Silva – Mei |
| 024818/2014 | Murilo Oliveira da Silva – Mei |
| 018927/2014 | Isabel Cristina Gaiano Santos – Mei |
| 022646/2014 | Edilza da Silva Miranda Silva – Mei |
| 020793/2014 | Hercilio Alves de Oliveira – Mei |
| 024906/2015 | Mauricio Correa da Silva – Mei |
| 024433/2015 | Alexandre Caffeu – Mei |
| 029103/2015 | Jovania dos Santos Nascimento – Mei |
| 029827/2015 | Carlos Eduardo Ribas de Andrade – Mei |
| 030939/2015 | Arlindo Francisco Dias – Mei |
| 029386/2015 | André da Silva Braz |
| 014959/2015 | Ademar Barbosa – Mei |
| 028221/2015 | Jorge Fernando do Amaral Lira – Mei |
| 001695/2016 | Elisete da Silva Leite Antonio – Mei |
| 004200/2016 | Moacir Lopes Rodrigues |
| 000602/2016 | Meirilane de Moraes Cardoso – Mei |
| 000872/2016 | Ana Lucia do Nascimento Albuquerque – Mei |
| 001696/2016 | Carlos da Silva Araujo |
| 001420/2016 | Gabriel de Jesus Abreu – Mei |
| 000591/2016 | Carlos Casseano de Sousa - Mei |

*Osasco, 08 de Março de 2016.
JOÃO GOIS NETO
Secretário / SETRAN*